



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3003
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2978
RÚBRICA

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 20 de abril de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA: 30/24
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA: 29/33
RÚBRICA

SEMAD -
FOLHA
RÚBRICA

ROMA

CONSTRUTORA EIRELI - ME

ENVELOPE "01"
"DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/M
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2021.07.12.0013/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/202
ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ: 21.725.552/0001-37
DATA/HORA: 15/03/2022 ÀS 09:00 HORA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dos Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP 58134-001 - www.joaopeessoa.pb.gov.br - Tel. (33) 3240-5414 - Fax: (33) 3241-9011

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58620603201105110083-1; Data: 06/03/2020 11:08:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JW34339-06V1; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tábua Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3025
 RÚBRICA AR

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 9974
 RÚBRICA F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

DOC. IDENTIDADE / OUTRO PASSAPORTE
 0327001720075 SSP MA

CPF
 249.129.563-68 DATA NASCIMENTO
 27/03/1965

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE CASTRO
MARIA ILLNETE MACEDO DE CASTRO

PERMISSÃO ACC CATNAB

Nº REGISTRO
 04235292737 VALIDADE
 26/11/2024 1ª HABILITAÇÃO
 30/07/1983

OBSERVAÇÕES
 A :

Assinatura do portador
Roberto Antonio de Castro Macedo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO
 29/11/2019

Assinatura do emissor
Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 VALDIR AZEVEDO DE MIRANDA CAVALCANTI

ASSINATURA DO EMISSOR
 62765618051
 CE173700560

CEARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1842632808

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1842632808

maneira

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMA CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 15:35:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 58820603201105110083-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843d56371cec7016c4d985527af338954414ab5aab995731d25c9f886e1ba9ef348dfac38df13c3a801f1b8994f9303bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks:
- A large signature across the bottom right.
- A signature "Wagner" on the left.
- A signature "R" in the middle.
- A signature "L" below it.
- A signature "Z" on the far right.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
PR-FIAL DO NORTE

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2976
RUBRICA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

15/006162-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201500119418

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	Q1DE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARBALHA - CE
Local

Nome: **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

Telefone de Contato: (88) 3532-2017

Assinatura: *Roberto Antonio de Castro Macedo*

6 Janeiro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

CADASTRO DO Jennifer

Data

NÃO **14/01/2015** *Kelluis*
Data Responsável

NÃO / / / /
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

20/01/15
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

17/01/2015
FEIRO DO NORTE

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 23201663278 em 20/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDEMENTOS LTDA

1. GIGERA JEANE DE CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 428.361.583-87, documento de identidade 96029038760, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA CORONEL JOCA, número 456, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000 e

2. ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 249.129.563-68, documento de identidade 0327001720075, SSP, MA, com domicílio / residência a RUA CORONEL JOCA, número 703, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000.

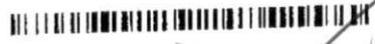
Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDEMENTOS LTDA

- Cláusula Segunda - O objeto social será ~~CONSTRUCAO DE EDIFICIOS~~
- ~~OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALCADAS~~
- ~~CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E~~
- ~~CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO~~
- ~~OBRAS DE TERRAPLANAGEM~~
- ~~CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS~~
- ~~PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA~~
- ~~FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA~~
- ~~ATIVIDADES PAISAGISTICAS~~
- ~~OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL~~
- ~~SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA~~
- ~~SERVICOS DE ENGENHARIA~~
- ~~INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA~~
- ~~COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS~~
- ~~SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIOES E FESTAS~~
- ~~AGENCIAS DE PUBLICIDADE~~
- ~~LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA~~
- ~~LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR~~
- ~~ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES~~
- ~~COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS~~
- ~~CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS~~
- ~~COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO~~
- ~~TRANSPORTE ESCOLAR~~
- ~~ATIVIDADES DE LIMPEZA~~
- ~~SERVICO DE TAXI~~
- ~~INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS~~
- ~~TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO~~

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201500119416



1/3



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3029
 RÚBRICA A

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR COMERCIO,
 CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E
 EMPREENDIMENTOS LTDA**

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2978
 RÚBRICA F

- INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ✓
- COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS ✓
- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA ✓
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ✓
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO ✓
- COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. ✓

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ZUCA SAMPAIO, número 1239, bairro I distrito BELA VISTA, município BARBALHA - CE, CEP 63.180-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País. pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO	100.000	100.000,00
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO ao administrador/sócio ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201500119416



2/3

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the right side of the page.
 - Several initials and smaller signatures at the bottom of the page.



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3030
 RÚBRICA

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR COMERCIO,
 CONSTRUÇOES, SERVICOS, INCORPORACAO E
 EMPREENDIMENTOS LTDA**

SEMAD - A
 FOLHA 1979
 RÚBRICA

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BARBALHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE, 6 de Janeiro de 2015.

Cicera Jeane de Castro Macedo

 CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO

Sócio/Administrador

Roberto Antonio de Castro Macedo

 ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Sócio/Administrador

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2015
	SOB Nº: 23201663278
	Protocolo: 15/006162-5, DE 14/01/2015
JR COMERCIO, CONSTRUÇOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	<i>[Assinatura]</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL

MODULO INTEGRADOR: 15

CE2201500119416



3/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa JR COMERCIO, CONSTRUÇOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 23201663278 em 20/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

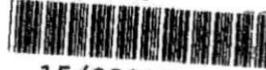
[Assinatura]
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NR-JUAZ DO NORTE



15/089035-4

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3083
 RUBRICA A

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3980
 RUBRICA

NIRE (sem o dígito indicativo da sede for em outra UF) **23201663278**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer o seguinte deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201500201396

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		022	1	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARBALHA - CE
 Local

Nome: **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

Telefone de Contato: (88) 8807-2368

Assinatura: *Roberto Antonio de Castro Macedo*

28 Julho 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

CAOSTRADO

Processo em Ordem
 À decisão

Data

Responsável

NÃO 29 JUL 2015

cris

NÃO / /

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

30/07/15

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 20150890354 em 30/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3032
RÚBRICA KA

**1 ° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:
JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E
EMPREENDEMENTOS LTDA - ME**

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2981
RÚBRICA CF

Pelo presente instrumento particular **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, e **CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/04/1967, empresaria, inscrita no CPF: 428.361.583-87 e RG: 96029038760 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Coronel Joca, 456, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E EMPREENDEMENTOS LTDA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha – CE, na Rua Zuca Sampaio, 1239, Bairro Bela Vista, CEP 63180-000, com contrato social devidamente registrado na JUCEC com o nº 23201481498 por despacho de 20/01/2015, resolvem pelo presente instrumento particular do aditivo alterar seu Contrato Social como a seguir se verifica:

I - A sociedade altera o nome empresarial **JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E EMPREENDEMENTOS LTDA - ME** para **ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME**.

II – A sociedade altera o endereço da Rua Zuca Sampaio, 1239, Bairro Bela Vista, CEP 63180-000, na cidade de Barbalha - CE, para Rua Antonio Jose da Costa, nº 276, Bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, na cidade de Barbalha - CE.

III – Admiti-se na sociedade a sócia **ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 28/04/1969, inscrita no CPF nº 351.304.233-72 e RG nº 032700072007-1 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000 – Barbalha - Ce.

IV – Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade a sócia **CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO**, vendendo e transferindo suas cotas de capital, as mesmas 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota equivalentes a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para a sócia **ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO**, acima qualificada.

V – A sociedade altera o capital que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado, para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) sendo que a sócia **ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO** contribui com R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) equivalente a 50.000 (Cinquenta Mil)

(Handwritten signatures and initials)

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3033
 RÚBRICA JA

quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada para o aumento do capital e o sócio **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO** contribui com R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) equivalente a 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada para o aumento do capital que passa a ser dividido da seguinte forma:

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 2989
 RÚBRICA F

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	150.000 quotas de R\$ 1,00 cada	R\$ 150.000,00
ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO	150.000 quotas de R\$ 1,00 cada	R\$ 150.000,00
Total do Capital Social	300.000 quotas	R\$ 300.000,00

VI - O objeto principal será Construção de Edifícios, e os demais secundários passam a ser: Obras de urbanização¹ – ruas, praças e calçadas;² Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplanagem; Construção de rodovias e ferrovias; Perfuração e construção de poços de água; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda; Atividades paisagísticas; Outras obras de engenharia civil; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia; Instalação e manutenção elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Agências de publicidade; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Comercio varejista de materiais de construção; Transporte escolar; Atividades de limpeza; Serviços de taxi; Instalação de maquinas e equipamentos industriais; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de vidros.

VII - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

VIII - Fica eleito o foro de Barbalha - Ce para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3034

RÚBRICA A



E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo da sociedade limitada denominada **JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, em 04 (quatro) vias do mesmo teor em forma.

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2483

RÚBRICA F

Barbalha - CE, 28 de Julho de 2015.

Roberto Antonio de Castro Macedo

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Cicera Jeane de Castro Macedo

CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO

Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo

ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2015

SOB Nº. 20150890354

Protocolo: 15/089035-4, DE 29/07/2015

Empresa: 23 2 0166327 8

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



Handwritten signatures and initials in the bottom right area of the page.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 20150890354 em 30/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature of Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e IntegraçãoJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR - JUAZ DO NORTE

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3035RÚBRICA A

16/027278-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201663278

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201600282091

Nº DE VIAS DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002		ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARBALHA - CE

Local

Nome: ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Telefone de Contato: (85) 9996-6466

Assinatura: Roberto Antonio de Castro Macedo

9 Março 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisãoCADASTRADO
CLAUDIO

Data

 NÃO

Data

Responsável

 NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Inscrição Amélia Pinheiro B. de Melo

1803/16

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 20160272785 em 18/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA ROMA CONSTRUTORA LTDA ME**

Roberto Antonio de Castro Macedo, brasileiro, casado sob Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF 249.129.563-68 e da Cédula de Identidade nº 0327001720075 expedida pelo SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Coronel Joca nº703 – Alto da Alegria – Barbalha – CE – CEP 63.180-000, **Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo**, brasileira, casada sob Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 032700072007-1 expedida pelo SSP-MA e do CPF nº 351.304.233-72, residente e domiciliado Rua Coronel Joca nº703 – Alto da Alegria – Barbalha – CE – CEP 63.180-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social ROMA CONSTRUTORA LTDA ME, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o número 23201663278 no dia 20/01/2015, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha – CE, na Rua Antonio José da Costa nº 276, Bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-00, resolvem ALTERAR seu contrato primitivo, como segue:

Cláusula Primeira: A sócia **Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo**, componente da sociedade empresária limitada **ROMA CONSTRUTORA LTDA ME**, sai da sociedade a partir de 07/03/2016, por não verificar lucros, e por não haver interesse em dar continuidade à Sociedade, passando suas cotas de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas, para o sócio remanescente da sociedade **Roberto Antonio de Castro Macedo**, este já detentor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas, o qual passará a ter R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de 300.000 (Trezentas mil) cotas de capital, subscritas e integralizadas, da seguinte forma:

SÓCIO QUOTISTA	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS	
	QUOTAS	TOTAL R\$	%
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	300.000	300.000,00	100

Perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

Cláusula Segunda – O sócio remanescente ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período poderá admitir um ou mais sócios para recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406/2002. Exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

Cláusula Terceira A administração da sociedade caberá ao sócio remanescente Sr. ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO com os poderes e atribuições de representá-la, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 20160272785 em 18/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL: DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ROMA CONSTRUTORA LTDA ME

SEMAD - ANAJATUBA

RÚBRICA

Cláusula Quarta: As demais cláusulas continuam inalteradas.

DECLARAÇÃO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma com as testemunhas abaixo, ficando uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Barbalha – CE, 09 de março de 2016.

Roberto Antonio de Castro Macedo
Roberto Antonio de Castro Macedo
CPF: 249.129.563-68
RG: 0327001720075-SSP-MA

Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo
Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo
CPF: 351.304.233-72
RG: 032700072007-1-SSP-MA

Testemunhas:

Evânio Alves Feitosa
Evânio Alves Feitosa
CPF: 403.387.383-04
RG: 4493196-SSP-PE

Damiana Maria do Nascimento
Damiana Maria do Nascimento
CPF: 584.658.123-49
RG: 2665480-93-SSP-CE

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2016
SOB Nº: 20160272785
Protocolo: 16/027278-5, DE 14/03/2016
Empresa: 23 2 0166327 8
ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria da Estado da Fazenda do Ceará		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	
		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ NR-JUAZ DO NORTE  17/262420-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CE2201700464078

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	046	1	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local: **BARBALHA**

Nome: **ROBERTO ANTONIO DE LUSTIA MILEO**

Assinatura: *Roberto Antonio de Lustia Mileo*

Telefone de Contato: **(88) 99808-4977**

Data: **12 Julho 2017**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
 Data

NÃO **1,2 JUL. 2017** *Janito* NÃO ____/____/_____
 Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

18 JUL. 2017 *Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo*
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Handwritten signatures and marks

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE... ..
RESPONSABILIDADE LIMITADA

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 249.129.563-68, documento de identidade 0327001720075, SSP, MA, com domicílio / residência a RUA CORONEL JOCA, número 703, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000, único sócio da sociedade ROMA CONSTRUTORA LTDA ME, NIRE 2320166327-8, CNPJ 21.725.552/0001-37, com sede e domicílio na RUA ANTONIO JOSE DA COSTA, número 276, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ROMA CONSTRUTORA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA ATIVIDADES PAISAGISTICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS AGENCIAS DE PUBLICIDADE LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTE E PECAS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICIO DE TAXI INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOSE ANTONIO DA COSTA, número 276, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CE, CEP 63.180-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 11/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

CE29738125





Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

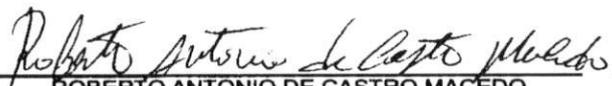
Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BARBALHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

barbalha, 12 de Julho de 2017.


ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO
Titular/Administrador

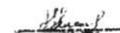


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2360011467-7
EM 19/07/2017.

ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Protocolo: 17/262.420-7









Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCO



JUCEC - NRJNORTE

NRJNORTE



18/044.947-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600114677

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CE2201800073778

BARBALHA

Local

18 Julho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ROBERTA ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisão/ /
Data NÃO/ /
Data

Responsável

 NÃO/ /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

30 JUL. 2018

Data

Josefina Amélia Pinheiro de Melo
Superv. Responsável

DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquite-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

**1º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Antonio da Costa, nº 276, bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da Rua Jose Antonio da Costa, nº 276, bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, Barbalha – CE, para Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, Barbalha – CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 18 de Julho de 2018

Roberto Antonio de Castro Macedo

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5167120
EM 30/07/2018.

ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Protocolo 18/044.947-8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5167120 em 30/07/2018 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 180449478 - 20/07/2018. Autenticação: DBC447931A50F3136F38DDBB1EADFF1B856D8CDC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/044.947-8 e o código de segurança JOGq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará



JUCEC - NRJNORTE
 NRJNORTE



18/095.341-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600114677	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	

CE2201800099629

BARBALHA
 Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
 Assinatura: *Albano Augusto de Castro Melo*
 Telefone de Contato: _____

25 Setembro 2018
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):	Processo em Ordem À decisão
<input type="checkbox"/> SIM	_____/_____/_____ Data
<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			26, SET. 2018 Data	Ferreira B. de M. Sua. Núcleo Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5186003 em 26/09/2018 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 180953419 - 25/09/2018. Autenticação: 5A1B1EF2D2904B62A4B951C4CC71A1DE2D566A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/095.341-9 e o código de segurança HNzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

**2º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a atividade principal para COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVICO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side.
- A signature in the center, possibly "Roberto".
- A signature below it, possibly "Lenira".
- A signature on the left side.
- The number "4" written in the center.



**2º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 25 de Setembro de 2018

Roberto Antonio de Castro Macedo

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5186003
EM 26/09/2018.

#ROMA CONSTRUTORA EIRELI#

Protocolo: 18/095.341-9

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5186003 em 26/09/2018 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 180953419 - 25/09/2018. Autenticação: 5A1B1EF2D2904B62A4B951C4CC71A1DE2D566A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/095.341-9 e o código de segurança HNzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/3



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará



JUCEC - NRJNORTE
NRJNORTE



19/025.321-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600114677	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CE2201900012136

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARBALHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Assinatura: *Roberto Antonio de Castro Macedo*

Telefone de Contato: _____

30 Janeiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



15 FEV. 2019

Data

Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo
Supervisora de Arquivo

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5238512 em 15/02/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 190253215 - 31/01/2019. Autenticação: 88799C29C7AA2E635E8B6C24AB120C5B32B42B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.321-5 e o código de segurança oXCN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

3º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a atividade principal para COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVIÇO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Assinaturas manuscritas

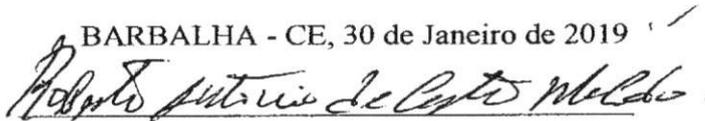
**3º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 30 de Janeiro de 2019



ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5238512
EM 15/02/2019.

#ROMA CONSTRUTORA EIRELI#

Protocolo: 19/025.321-5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.113-6	CEP1900235935	17/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5328330 em 18/10/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 191931136 - 17/10/2019. Autenticação: A06EB4E571EE5B592A4AF7BB5BD1DAE4CBB237AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/193.113-6 e o código de segurança nAlk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 2/6

**4º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, Barbalha – CE para Avenida Costa Cavalcanti, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, Barbalha – CE

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 17 de Outubro de 2019

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador

Handwritten signatures of the parties involved in the document, including the administrator and other signatories.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3001
RÚBRICA G

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.113-6	CEP1900235935	17/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left with the word "renewed" written above it.
- A signature on the right.
- Several initials and smaller signatures scattered below.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3007

RÚBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de nire 2360011467-7 e protocolado sob o número 19/193.113-6 em 17/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5328330, em 18/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Fortaleza. Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5328330 em 18/10/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 191931136 - 17/10/2019. Autenticação: A06EB4E571EE5B592A4AF7BB5BD1DAE4CBB237AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/193.113-6 e o código de segurança nAlk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.173.063-08	TACIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5328330 em 18/10/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 191931136 - 17/10/2019. Autenticação: A06EB4E571EE5B592A4AF7BB5BD1DAE4CBB237AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/193.113-6 e o código de segurança nAlk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3004
RÚBRICA

Página 31 de 145

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3054
RÚBRICA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600114677	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000040038

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARBALHA

Local

14 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in the Observações section.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature of Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3055
 RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3005
 RÚBRICA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.254-3	CEP2000040038	11/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Lenira
AKU
Q
u
u
u

SEMAD - ANAJATUB
 FOLHA 3056
 RÚBRICA R
 SEMAD - ANAJATUB
 FOLHA 3006
 RÚBRICA 7

**5º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
 LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVICO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO;

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - A signature in the middle.
 - A signature on the right.
 - Initials "L" and "A" below the right signature.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETARIA GERAL

**5º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3057
 RÚBRICA [assinatura]
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3007
 RÚBRICA [assinatura]

SERVICOS DE DUBLAGEM; SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS; LABORATORIOS FOTOGRAFICOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVICOS DE MICROFILMAGEM; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PRODUCAO TEATRAL; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANÇA; PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE DESIGN; FOTOCOPIAS; CASA DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 14 de Fevereiro de 2020

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador

nsmuro





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3008

RÚBRICA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.254-3	CEP2000040038	11/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

assinatura

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360011467-7 e protocolado sob o número 20/049.254-3 em 11/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5391811, em 15/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Fortaleza. Sábado, 15 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 15/02/2020, às 07:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/049.254-3.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sábado, 15 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

SEMAD - ANAJATU
FOLHA 3011
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3065
RÚBRICA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600114677	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000072066

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARBALHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Março 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

SEMAD - ANAJATUBA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3017

FOLHA 3068

RÚBRICA *[assinatura]*

RÚBRICA *[assinatura]*

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.183-6	CEP2000072066	11/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

[Assinaturas manuscritas]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Assinatura]
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**6º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVICO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO;

Assinatura



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**6º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

SERVICOS DE DUBLAGEM; SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS; LABORATORIOS FOTOGRAFICOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVICOS DE MICROFILMAGEM; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PRODUCAO TEATRAL; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANÇA; PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE DESIGN; FOTOCOPIAS; CASA DE FESTAS E EVENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 11 de Março de 2020

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.183-6	CEP2000072066	11/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

romarina
[Handwritten signatures]





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3068RÚBRICA A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360011467-7 e protocolado sob o número 20/061.183-6 em 11/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5402381, em 12/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Fortaleza. Quinta-feira, 12 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2020, às 13:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/061.183-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 12 de Março de 2020

Respeito

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

	Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600114677	Código da Natureza Jurídica 2305

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3018
 RÚBRICA _____

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3068
 RÚBRICA A

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

N° FCN/REMP

 CEN2062759208

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BARBALHA
 Local

26 Agosto 2020
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

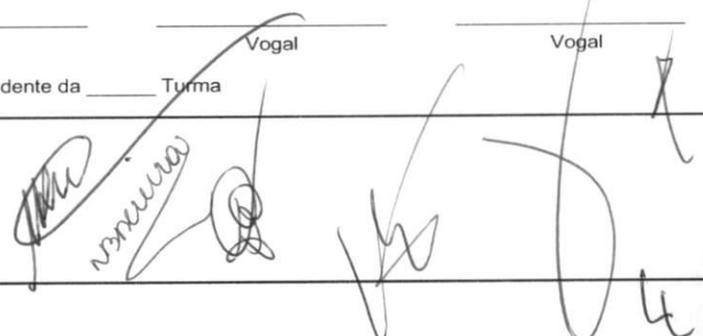
DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _/_/_ _____ Responsável <input type="checkbox"/> NÃO _/_/_ _____ Responsável	Processo em Ordem À decisão _/_/_ Data _____ Responsável
--	---

DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			//_	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
				//_
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da	Turma	

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/122.453-4	CEN2062759208	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Lenira
[Handwritten signatures]



7º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha - CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se, o valor do capital, elevando-o de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 26 de Agosto de 2020

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3091
RÚBRICA

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/122.453-4	CEN2062759208	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signatures and notes:
 - A large signature on the left.
 - The word "nomina" written in the middle.
 - A signature on the right with a large flourish.
 - Another signature below it.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5457097 em 27/08/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 201224534 - 26/08/2020. Autenticação: F0E0F27917A7AAE9A875A872531DB18AF387B752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/122.453-4 e o código de segurança 7aPR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Handwritten signature of Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360011467-7 e protocolado sob o número 20/122.453-4 em 26/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5457097, em 27/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Fortaleza. Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2020, às 17:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/122.453-4.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5457097 em 27/08/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 201224534 - 26/08/2020. Autenticação: F0E0F27917A7AAE9A875A872531DB18AF387B752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/122.453-4 e o código de segurança 7aPR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several initials.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3024
RÚBRICA [assinatura]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3024
RÚBRICA [assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600114677

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEN2155643799

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BARBALHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Agosto 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data Responsável

NÃO

Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observations section]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5620373 em 12/08/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 211199419 - 10/08/2021. Autenticação: 7ECD2730D380B09F857B72141914D9578EAD8FD1. Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/119,941-9 e o código de segurança HhJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Saraine - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3025

RÚBRICA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.941-9	CEN2155643799	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5620373 em 12/08/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 211199419 - 10/08/2021. Autenticação: 7ECD2730D380B09F857B72141914D9578EAD8FD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/119.941-9 e o código de segurança HhJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6

8º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha - CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se, o valor do capital, elevando-o de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 10 de Agosto de 2021

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador

Assinatura







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.941-9	CEN2155643799	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5620373 em 12/08/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 211199419-10/08/2021. Autenticação: 7ECD2730D380B09F857B72141914D9578EAD8FD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/119.941-9 e o código de segurança HhJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3028
RÚBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de CNPJ 21.725.552/0001-37 e protocolado sob o número 21/119.941-9 em 10/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5620373, em 12/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2021

Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2021, às 09:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/119.941-9.

Handwritten signatures and initials:
- "romulo" (written vertically)
- "Lenira" (written horizontally)
- "A" (written horizontally)
- "X" (written horizontally)
- "L" (written horizontally)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5620373 em 12/08/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 211199419 - 10/08/2021. Autenticação: 7ECD2730D380B09F857B72141914D9578EAD8FD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/119.941-9 e o código de segurança HhJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 12 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5620373 em 12/08/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 211199419 - 10/08/2021. Autenticação: 7ECD2730D380B09F857B72141914D9578EAD8FD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/119.941-9 e o código de segurança HhJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3080
RÚBRICA *[assinatura]*

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.725.552/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
NOME EMPRESARIAL ROMA CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.24-9-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV COSTA CAVALCANTE	NÚMERO 912	COMPLEMENTO *****
CEP 63.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARBALHA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMACONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9808-4977
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 09:19:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3031
 RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3031

RÚBRICA R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.725.552/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROMA CONSTRUTORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 59.12-0-01 - Serviços de dublagem
- 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV COSTA CAVALCANTE	NÚMERO 912	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMACONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9808-4977
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 09:19:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

mmuia
[Assinaturas]

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

CGF

06.443344-7

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3033
RÚBRICA FRAZÃO SOCIAL
ROMA CONSTRUTORA EIRELIENDEREÇO COMPLETO
AVENIDA COSTA CAVALCANTE , 00912
Compl.: Bairro:CENTRO CEP:63180000
Cidade:BARBALHA UF:CE Distrito: BARBALHAC.N.P.J.
21.725.552/0001-37CÓD. ÓRGÃO LOCAL
206.0600-7C.N.A.E. PRINCIPAL
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não
específicaDESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADADO/FISCALIZAÇÃO)
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não
específicaC.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####C.N.A.E. SECUNDÁRIO
#####REGIME DE RECOLHIMENTO
MICROEMPRESAC.N.A.E. SECUNDÁRIO 2
#####NATUREZA JURÍDICA
13 - EIRELI-EMP. INDV. RESP. LTDA.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/02/2022 ÀS 09:20:34

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
 CADASTRO MUNICIPAL

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3034
 RÚBRICA CF

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 23/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22166	CNPJ/CPF: 21725552000137	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) ROMA CONSTRUTORA	TIPO EMPRESA Empresas
---	--------------------------

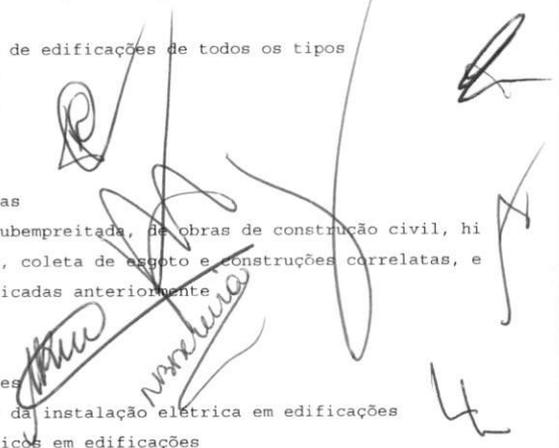
ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
 4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

233030100	- 7.02/ . 0	5.0000%	- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
332100000	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
332100001	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de instalação de máquinas motrizes não-elétricas
332100002	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de instalação de válvulas industriais
332100003	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de instalação de bombas e carneiros hidráulicos
332100004	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de estufas e fornos elétricos para fins industriais
332100005	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de instalação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos indust
332100006	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de outras máquinas e equipamentos de uso geral
332100007	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas agrícolas
332100008	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas-ferramenta
332100009	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de
332100010	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração min
332100011	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentaç
332100012	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas para a indústria siderúrgica e metalúrgica e
332100013	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar,
332100014	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
332100015	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuár
332100016	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, pa
332100017	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
332100019	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de instalação de geradores de corrente contínua ou alternada
332100020	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de instalação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semel
332100022	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e intalação de sistemas de telecomunicações (equipamentos transmissor
332100023	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalare
332100024	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
332100025	- 1.07/ . 0	5.0000%	- Serviços de concepção e integração de sistemas de automação industrial
332100026	- 14.06/ . 0	5.0000%	- Serviços de montagem e instalação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrô
381140000	- 7.10/ . 0	5.0000%	- Coleta de resíduos não-perigosos
381140001	- 7.09/ . 0	5.0000%	- Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclag
412040000	- 7.02/ . 0	5.0000%	- Construção de edifícios
412040005	- 7.05/ . 0	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006	- 7.05/ . 0	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007	- 7.05/ . 0	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008	- 7.05/ . 0	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma
421110100	- 7.02/ . 0	5.0000%	- Construção de rodovias e ferrovias
421380000	- 7.11/ . 0	5.0000%	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
421380001	- 7.02/ . 0	5.0000%	- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hi
422270100	- 7.02/ . 0	5.0000%	- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
429959900	- 7.02/ . 0	5.0000%	- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
431340000	- 7.02/ . 0	5.0000%	- Obras de terraplenagem
432150000	- 7.02/ . 0	5.0000%	- Instalação e manutenção elétrica
432150001	- 7.02/ . 0	5.0000%	- Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002	- 7.05/ . 0	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003	- 14.01/ . 0	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
439910500	- 7.02/ . 0	5.0000%	- Perfuração e construção de poços de água



- 492300100 - 16.01/ . 0 5.0000% - Serviço de táxi
- 492300101 - 16.02/16.03 5.0000% - Outros serviços de transporte de natureza municipal. (Incluído pela Lei Complementar n° 15
- 492480000 - 16.01/ . 0 5.0000% - Transporte escolar
- 492480001 - 16.01/ . 0 5.0000% - Transporte escolar intermunicipal
- 492990200 - 16.01/ . 0 5.0000% - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, i
- 682180100 - 10.05/ . 0 5.0000% - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 682180101 - 28.01/ . 0 5.0000% - Serviços de avaliação de bens imóveis
- 711200000 - 7.01/ . 0 5.0000% - Serviços de engenharia
- 711200001 - 7.01/ . 0 5.0000% -
- 711200002 - 7.02/ . 0 5.0000% - Serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de constru
- 711200003 - 7.02/ . 0 5.0000% - Serviços de edificações, incluindo a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando n
- 711200004 - 7.17/ 7.19 5.0000% - Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia
- 711200005 - 17.08/ . 0 5.0000% - Serviços de perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
- 711200006 - 7.03/ . 0 5.0000% - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e
- 711970100 - 7.18/ 7.20 5.0000% - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 731140000 - 17.06/ . 0 5.0000% - Agências de publicidade
- 771959900 - 3.05/ . 0 5.0000% - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 773220100 - 3.05/ . 0 5.0000% - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 773220101 - 10.04/ . 0 5.0000% -
- 812900001 - 7.10/ . 0 5.0000% - Serviços de limpeza de prédios, chaminés, piscinas e congêneres.
- 812900002 - 14.01/ . 0 5.0000% - Serviços de limpeza de incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de ar,
- 813030000 - 7.11/ . 0 5.0000% - Atividades paisagísticas
- 813030001 - 7.11/ . 0 5.0000% - Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado
- 813030002 - 7.10/ . 0 5.0000% - Serviços de manutenção de jardins
- 813030003 - 7.11/ . 0 5.0000% - Serviços de jardinagem - inclusive plantio de gramado
- 823000100 - 17.10/ . 0 5.0000% - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CEP 63180000	LOGRADOURO	NÚMERO
-----------------	------------	--------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO BARBALHA	UF CE
-------------	-----------------	-----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2022
-----------------------------	----------------------------	-------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
--------------------------------	-------------	--------------------------------	---------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . / .	DATA DE INSERÇÃO 23/01/2015
------------------------------	----------------	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.
O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-------------------------------	----------------------------

Handwritten signatures and initials:
- Top left: "Município" and a signature.
- Middle: A large signature across the bottom of the form.
- Right side: A circled signature and the number "10".
- Bottom right: The number "4".



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE FINANÇAS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3036
RÚBRICA

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2022	22166	1514	31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE	
ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME ROMA CONSTRUTORA DOCUMENTO C.N.P.J.: 21.725.552/0001-37	
ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
Bairro: CENTRO - Cidade BARBALHA CEP 63180000	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
0	

CNAE
4744005 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	77,52
07:00 AS 18:00	20,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES
OBSERVAÇÕES

BARBALHA, 02 de Janeiro de 2022	CÓD. DE VALIDAÇÃO 00200512A00000022166
Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site https://barbalha.ce.gov.br/servicos/	

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:		
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento	2. Mudar de Endereço	3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social	5. Encerrar a Atividade da Empresa	

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - A signature in the middle.
 - A signature on the right.
 - A signature at the bottom right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 21.725.552/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:25 do dia 29/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2022.

Código de controle da certidão: **E57A.D652.1310.6219**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks:
- A large, stylized signature or mark on the right side.
- Several smaller signatures and initials scattered at the bottom of the page, including one that appears to say "revisado".



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3088
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3038
RÚBRICA

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202203939170

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064433447
CNPJ / CPF: 21725552000137
RAZÃO SOCIAL: ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/02/2022 ÀS 15:15:56
VÁLIDA ATÉ 19/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Handwritten signatures and initials:
- A large signature at the bottom center.
- A signature on the left side.
- A signature on the right side.
- Several initials and marks scattered around.



GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3089
RÚBRICA R

Página 66 de 145

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3039
RÚBRICA F

GOVERNO
MUNICIPAL DE
BARBALHA



Nº 0000000049

Razão Social

ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000022166

C.N.P.J.: 21725552000137

Bairro

CENTRO

CEP

63180000

Localizado AV COSTA CAVALCANTE, 912 - - BARBALHA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

22166 - ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

Endereço

AV COSTA CAVALCANTE, 912

CENTRO BARBALHA-CE CEP: 63180000

Documento

C.N.P.J.: 21.725.552/0001-37

No. Requerimento

0000000049/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum debito foi encontrado em nome do requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://barbalha.ce.gov.br/servicos/>

BARBALHA-CE, 20 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000049



Handwritten signatures and initials:
- "Romana" (vertical)
- "R" (large)
- "F" (large)
- "4" (large)



GOVERNO MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE FINANÇAS

SEMAD - ANAJATUBA
GOVERNO MUNICIPAL DE
FOLHA 3090
RÚBRICA A **BARBALHA**



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 000000049

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 21.725.552/0001-37

DATA DE EMISSÃO: 20/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 20/03/22
BARBALHA-CE, 20 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 21/01/22 às 08:57:24

maneira

[Handwritten signatures and scribbles]

Voltar

Imprimir

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3044
RÚBRICA F**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.725.552/0001-37**Razão Social:** ROMA CONSTRUTORA EIRELI**Endereço:** AV COSTA CAVALCANTE 912 SC / CENTRO / BARBALHA / CE / 63180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022**Certificação Número:** 2022022701292522106049

Informação obtida em 07/03/2022 08:50:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOSEMAD ANAJATUBA
FOLHA 3092
RÚBRICA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.725.552/0001-37
Certidão n°: 5802980/2022
Expedição: 17/02/2022, às 15:57:51
Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMA CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.725.552/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SEMAD - ANAJATUB.
FOLHA 3093
RÚBRICA A

SEMAD - ANAJATUB.
FOLHA 3043
RÚBRICA F



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ROMA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 21.725.552/0001-37

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/02/2022, às 16h11

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4WAZvBD.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3094
RÚBRICA R

Página 1/2
Página 73 de 145

Nº 257063/2022
Emissão: 02/01/2022
Validade: 31/03/2022

Chave: aCbca
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3044
RÚBRICA F

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME

CNPJ: 21.725.552/0001-37

Registro: 0000452246

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.750.000,00

Data do Capital: 26/08/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PECAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVIÇO DE TÁXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DUBLAGEM; SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE PÓS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE DESIGN; FOTOCOPIAS; CASA DE FESTAS E EVENTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Endereço Matriz: AVENIDA COSTA CAVALCANTE, 912, CENTRO, BARBALHA, CE, 63180000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 30/04/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 45224

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215027165. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s): JCA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA - 17.542.513/0001-27; CONSTRUTORA FG EIRELI - 14.000.876/0001-42;

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3085
RÚBRICA A

Página 2/2
Página 74 de 145

Nº 257063/2022
Emissão: 02/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: aCbca

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Profissional: JOAO DE SOUZA PONTES

Registro: 1800863373

CPF: 052.566.154-91

Data Início: 20/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33

ENGO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO

Registro: 0604006810

CPF: 127.401.954-00

Data Início: 30/04/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3045
RÚBRICA J

Handwritten signatures and marks:
- A large signature at the bottom left.
- A signature in the middle with the word "reservado" written above it.
- A signature on the right side.
- A signature at the bottom right.
- A signature at the far right edge.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3096
RÚBRICA R

Página 1/1
Página 71 de 145

Nº 257064/2022
Emissão: 02/01/2022
Validade: 31/03/2022

Chave: Bdc3y
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3046
RÚBRICA F

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO
Registro: 0604006810
CPF: 127.401.954-00

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO
Data de registro: 30/10/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES ...218, ART 07, 29.06.73
Instituição de Ensino: UFPE-UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 23/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215039737. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME
Registro: 0000452246
CNPJ: 21.725.552/0001-37
Data Início: 30/04/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: JCA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0000454338
CNPJ: 17.542.513/0001-27
Data Início: 29/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Handwritten signatures and marks:
- A large signature at the bottom left.
- A signature "Mônica" at the top left.
- A signature "R" at the top right.
- A signature "4" at the bottom right.
- A signature "X" at the bottom right.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3087
RÚBRICA [assinatura]

Página 1/1
Página 72 de 145

Nº 257065/2022
Emissão: 02/01/2022
Validade: 31/03/2022

Chave: 9C567
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3047
RÚBRICA [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: JOAO DE SOUZA PONTES
Registro: 1800863373
CPF: 052.566.154-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 22/05/2003
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 36720

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33

Data de Formação: 11/03/1974

ESPECIALIZAÇÃO

ENGO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215039223. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME
Registro: 0000452246
CNPJ: 21.725.552/0001-37
Data Início: 20/04/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Assinaturas manuscritas



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, firma estabelecida na Rua José Vicente de Macedo, nº 50, Centro em Barbalha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Roberto Antonio de Castro Macedo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 032700172007-5/SSP-MA, CPF nº 249.129.563-68, residente e domiciliado na Rua Cel. Joca 703 – Alto da Alegria – Cep 63.180-000 - Barbalha – Ceará.

CONTRATADO: JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 5286-CE, RNP 060400681-0, inscrito no CPF sob o nº 127.401.954-00 e Carteira de Identidade nº 519327/SSP-CE, residente e domiciliado na **Rua Divino Salvador, 515** – Bairro do Rosário – Cep 63.180-000 - Barbalha-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos mensais, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Barbalha para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Barbalha, 01 de fevereiro de 2019.

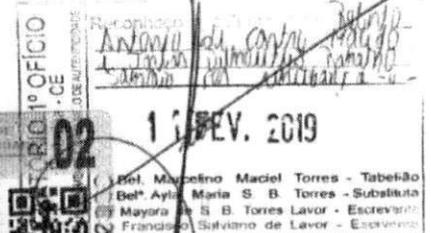
Roberto Antonio de Castro Macedo

Roberto Antonio de Castro Macedo
CONTRATANTE

Jarbas Delmoutiez Ramalho Sampaio

Jarbas Delmoutiez Ramalho Sampaio
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3099
RÚBRICA



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMA CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 16:55:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 58820903200836060063-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7370529708b47d18216ac6287e1832a583b7d08ededfc915f924cb5273a9be35e
dffac38df13c3a801f1b8994f9303bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58820911181710300860-1; Data: 09/11/2018 17:11:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D- AHR53909-BRXL - Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, firma estabelecida na Rua José Vicente de Macedo, nº 50, Centro em Barbalha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio Roberto Antonio de Castro Macedo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 032700172007-5/SSP-MA, CPF nº 249.129.563-68, residente e domiciliado na Rua Cel. Joca 703 - Alto da Alegria - Cep 63.180-000 - Barbalha - Ceará.

CONTRATADO: JOÃO DE SOUZA PONTES, casado, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador da Carteira Profissional do CREA nº 5656D-PE, RNP 180086337-3, inscrito no CPF sob o nº 052.566.154-91 e Carteira de Identidade nº 1.146.084/SSP-PE, residente e domiciliado na **Rua 7 de Setembro 384 - Centro - Cep 63.180-000 - Barbalha-Ceará.**

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil e Segurança do Trabalho, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos mensais, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Barbalha para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Barbalha, 01 de novembro de 2018.

[Assinatura]
Roberto Antonio de Castro Macedo
CONTRATANTE

[Assinatura]
João de Souza Pontes
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
[Assinatura]
[Assinatura]

RECONHECIMENTO DE FIRMA

08 NOV 2018

Reconheço a(s) Firma(s) de: *[Assinatura]*
Roberto Antonio de Castro Macedo
João de Souza Pontes
Rom Construtora Eireli Me

08 NOV 2018

Bril. Mapeleiro Maciel Torres - Tabelião
Hel. Arfa Maria S. B. Torres - Substituta
Maysara de S. B. Torres Lavor - Escrevente
Francisco Salgueiro de Lavor - Escrevente

REGISTRAR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo A-00, fls. 000, n.º 2225

Registrado(a) às fls. 000 de

Livro D-91, sob n.º 20057

Em. 08 NOV. 2018

1º Registrador de Títulos e Documentos

SUBSTITUTO DO 1º OFÍCIO

CPF: 326.754.618-34

ATO 6010	ATO 5023	ATO 6013 (Sem selo)
Emolumentos.....R\$ 390,88	Emolumentos.....R\$ 4,11	Emolumentos.....R\$ 41,37
Fermoju.....R\$ 25,70	Fermoju.....R\$ 0,21	Fermoju.....R\$ 3,39
Selo.....R\$ 4,75	Selo.....R\$ 0,72	Selo.....R\$ 0,0
FAADEP.....R\$ 19,54	FAADEP.....R\$ 0,20	FAADEP.....R\$ 2,06
ISS.....R\$ 19,54	ISS.....R\$ 0,20	ISS.....R\$ 2,06
FRMP.....R\$ 19,54	FRMP.....R\$ 0,20	FRMP.....R\$ 2,06
TOTAL.....R\$ 536,86	TOTAL.....R\$ 5,65	TOTAL.....R\$ 51,26
Selo.....AH 909,840	Selo.....	Selo: PRENOTAÇÃO

REGISTRAR

Distribuição

Nº AD 905297

01

000 - BARBALHA - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 305
 RÚBRICA



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMA CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 16:57:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58820903200836050968-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7544ae80a73c73fca57302b04852995ecff9892c35c1b5ac1c673fad0fa2fae02dffa
 c38df13c3a801f1b8994f9303bcc



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



mmmm

[Assinaturas manuscritas]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO PÚBLICO DE REGISTRO CIVIL E TABELAMENTO DE INSTRUMENTOS PÚBLICOS - Contato: 3344-1111
R. Presidente Getúlio Vargas, 1485 - Bairro Oca Verde - Jd. Juv. - Anajatu - PB - CEP 58789-989 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-1111 Fax: (31) 3344-1111

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58821411170827500184-1; Data: 14/11/2017 08:34:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA84801-4L62
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3052
RÚBRICA

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
060400681-0

Nome
JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO

Filiação
ANTONIO GARCIA SAMPAIO
TEREZINHA RAPOLEHO GARCIA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
129.463.854-00 519327 856CE

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
03/12/1953 BARBALHA CE BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-CE 26/07/2013 30/10/2013

Ass. Presidente Registro no Crea
6206

Titulo Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional 887810810

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75)

mmmm
[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3053
RÚBRICA J

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3103
RÚBRICA A



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 23:39:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58821411170827500184-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa4532bb9858ebe9aeff0ec938c93d88ed3bc12c6df1f0abf06cb69784148e58632
624dffac38df13c3a801f1b8994f9303bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Manoel
[Assinaturas manuscritas]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3054
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3054
RÚBRICA F

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Litorais - João Pessoa/PB - CEP: 53036-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3340-5614 - Fax: (33) 3341-9031

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58620903200836050968-1; Data: 09/03/2020 08:38:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJW35960-XQG4;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcante
 Tábua: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTERIO NACIONAL DE HABITAÇÃO

CE

NOME: **JOAO DE SOUZA PONTES**

DOC. ENTIDADE / ONG. FUNDO W: 1146084 SDS PE

CPF: 052.566.154-91 DATA NASCIMENTO: 11/03/1948

PREAÇÃO: MARCELO CORIOLANO PONTES SOFIA DE SOUZA PONTES

PERMISÃO: ACC: CATAR:

Nº REGISTRO: 00628465743 VALIDADE: 12/03/2021 1ª REGISTRAÇÃO: 23/05/1967

OBSERVAÇÕES:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1497335878

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO: 14/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

61024587871
 CE164118403

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1497335878

CEARA

maneira

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

RÚBRICA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 305
RÚBRICA



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMA CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 11:36:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58821102191321140560-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

UUU05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f54216e7ae828a5cd8c2d5e7371870875ba84dbcc734040f2892012e57eb5721e30b
dffac38df13c3a801f1b8994f9303bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SEMAD - ANAJATUB
FOLHA 3/86
RÚBRICA

Página 83 de 145

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

223716/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO**
Registro: **10770CE** RNP: **0604006810**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20200626233** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE** CPF/CNPJ: **06.740.278/0001-81**
Endereço do contratante: **AVENIDA DOMINGOS SAMPAIO MIRANDA** Nº: **715**
Complemento: Bairro: **ALTO DA ALEGRIA**
Cidade: **Barbalha** UF: **CE** CEP: **63180000**
Contrato: Celebrado em: **18/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.173.107,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOMINGOS SAMPAIO MIRANDA** Nº: **715**
Complemento: Bairro: **ALTO DA ALEGRIA**
Cidade: **Barbalha** UF: **CE** CEP: **63180000**
Coordenadas Geográficas: **-7.312932, -39.298828**
Data de início: **18/03/2020** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CE** CPF/CNPJ: **06.740.278/0001-81**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 223716/2020
06/11/2020, 16:09
ZZ4z5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ4z5

Handwritten signatures and initials





ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica do profissional Engenheiro Civil **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO**, RNP CREA-CE nº 060400681-0, Registro nº 10770CE, conforme ART Nº **CE20200626233** é responsável técnico pela **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**, que encontram-se em andamento com **56,83%** dos serviços executados, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são descritas a seguir.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barbalha/CE - CNPJ Nº 06.740.278/0001-81, localizada no Loteamento Jardim dos Ipês, S/N, Bairro Alto da Alegria. CEP 63180-000.

Empresa contratada: Roma Construtora Eireli-ME, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37.

Valor do contrato: R\$ 1.173.107,96

Valor faturado: R\$ 666.654,22

Período de execução contratual: Início: 18/03/2020; Previsão de término: 18/03/2021.

Período de medição: Início: 18/03/2020; Término: 15/10/2020.

Responsável Técnico pela Execução: Jarbas Delmoutiez Ramalho Sampaio, Engenheiro Civil, RNP 060400681-0.

Responsável Técnico pela Fiscalização: Getúlio de Moura Santos, Engenheiro Civil, CREA Nº 40064D, conforme ART de Cargo e Função nº CE20170166315 e ART de Projeto e fiscalização nº CE20190544247.

Segue abaixo descrição dos serviços executados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
2		RUA T-22 (BELA VISTA)		
2.1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
2.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	5.250,00
2.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	1.400,00
3		VIA DO SÃO BREJÃO		
3.1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.890,00
3.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	700,00
5		RUA PROJETADA (PROURB)		
5.1		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
5.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	230,00
5.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	113,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223716/2020, emitida em 06/11/2020



Certidão nº 223716/2020

06/11/2020, 16:11

Chave de Impressão: ZZ4z5

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 4 folhas





ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

6	RUA DA DISTRIBUIDORA APODI			
6.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
6.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	800,80
6.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	89,00
8	RUA DA VILA PADRE CÍCERO - BARRO VERMELHO			
8.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
8.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.500,00
8.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	762,00
8.1.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	191,87
9	RUA DA VILA DOS MONTEIROS - BARRO VERMELHO			
9.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
9.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	575,00
9.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	266,50
9.1.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	43,25
10	P10 - ALTO DA ALEGRIA			
10.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
10.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	357,00
10.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	133,00
10.1.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	28,60
13	VIA DO SÍTIO SANTO ANTÔNIO - ARAJARA			
13.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
13.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	360,00
13.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	240,00
14	VIA DO SÍTIO CRUZINHA - CORRENTINHO			
14.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
14.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	525,00
14.1.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	93,76
19	VIA DO SÍTIO SANTA CRUZ			
19.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
19.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.050,00
19.1.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	163,42
20	VIA DO SÍTIO SANTO ANTONIO - CALDAS			
20.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
20.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	815,00
20.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	150,00
20.1.3	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	87,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223716/2020, emitida em 06/11/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 4 folhas

Certidão nº 223716/2020
 06/11/2020, 16:11
 Chave de Impressão: ZZ4z5





ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

23	VIA DO SÍTIO RUA NOVA				
23.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
23.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	743,25	
23.1.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	63,21	
24	VIA DO SÍTIO SÃO JOAQUIM				
24.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
24.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	300,00	
26	RUA ANTÔNIO CÂNDIDO - PROURB				
26.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
26.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	300,00	
26.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	45,00	
27	RUA FREI ANTÔNIO GALVÃO - PROURB				
27.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
27.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	250,00	
27.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	94,00	
28	RUA ALMEIDA PEDRO DOS SANTOS - PROURB				
28.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
28.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	740,00	
28.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	279,00	
30	RUA PROJETADA 1 CABECEIRAS				
30.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
30.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	910,00	
30.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	340,00	
31	RUA PROJETADA 2 CABECEIRAS				
31.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
31.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	635,00	
31.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	254,00	
32	RUA PROJETADA 3 CABECEIRAS (PARTE 1)				
32.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
32.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	200,00	
32.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	100,00	
33	RUA PROJETADA 3 CABECEIRAS (PARTE 2)				
33.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
33.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	301,50	
33.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	134,00	
34	RUA PROJETADA 4 CABECEIRAS				
34.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
34.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	228,75	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223716/2020, emitida em 06/11/2020



Certidão nº 223716/2020
 06/11/2020, 16:11

Chave de Impressão: ZZ4z5

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 4 folhas

Página 3 de 4





ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

35	RUA PROJETADA 5 CABECEIRAS				
35.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
35.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	255,00	
36	RUA PROJETADA 1 - SÍTIO ONÇA				
36.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
36.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	400,00	
37	RETORNO DA VILA DO ARAJARA				
37.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
37.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	280,00	
37.1.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	80,00	
43	VILA DOS DOCES - ARAJARA				
43.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
43.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	288,00	
44	RUA PROJETADA - ARAJARA - ENTRADA DE MAILSON				
44.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
44.1.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	517,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 223716/2020, emitida em 06/11/2020



Barbalha-CE, 05 de novembro de 2020.


 Getúlio de Moura Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 40064D
 Prefeitura Municipal de Barbalha



Página 4 de 4

Certidão nº 223716/2020
 06/11/2020, 16:11
 Chave de Impressão: ZZ4z5

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

219335/2020

Atividade em andamento

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3/10
RÚBRICA R

Página 88 de 145

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3061
RÚBRICA J

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO**
Registro: **10770CE** RNP: **0604006810**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20200600058** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/01/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA** CPF/CNPJ: **07.847.379/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA PAULINO FÉLIX Nº: 362
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560000
Contrato: 2020.01.20.01 Celebrado em: 20/01/2020
Valor do contrato: R\$ 1.189.303,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULINO FÉLIX Nº: 362
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560000
Coordenadas Geográficas: -39.452778, 39.452778
Data de início: 20/01/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19

Atividade Técnica: **17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 219335/2020
28/08/2020, 12:36
DaYwa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DaYwa

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA DE
ACOPIARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica do profissional Engenheiro Civil **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO**, RNP CREA-CE nº 060400681-0, Registro nº 10770CE, conforme ART nº **CE20200600058** é responsável técnico pela **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, objeto do contrato nº **2020.01.20.01**, que encontram-se em andamento com **80,04%** dos serviços executados, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são descritas a seguir.

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/CE - CNPJ Nº 07.847.379/0001-19, localizada na Avenida Paulino Felix 362 - Centro - Acopiara/CE - CEP: 63.560-000.

Empresa contratada: Roma Construtora Eireli-ME, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37.

Valor do contrato: R\$ 1.189.303,31

Valor faturado: R\$ 951.966,02

Período de execução contratual: Início: 20/01/2020; Previsão de término: 20/01/2021

Período de medição: Início: 21/01/2020; Término: 13/08/2020.

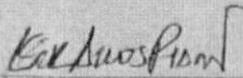
Responsável Técnico pela Execução: Jarbas Delmoutiez Ramalho Sampaio, Engenheiro Civil, RNP 060400681-0.

Responsável Técnico pela Fiscalização: Erik Alves Piancó, Engenheiro Civil, RNP Nº 061631814-6, Responsável Técnico do Município de Acopiara - CE, conforme ART de Cargo e Função nº CE20170187049 e ART de elaboração e fiscalização nº CE20190538952.

Segue abaixo descrição dos serviços executados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. EXECUTADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO	M2	13.161,44
1.2	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	13.161,44
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	13.863,92
3	MEIO FIO		
3.1	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	4.746,80

Acopiara-CE, 14 de agosto de 2020.



Erik Alves Piancó
Engenheiro Civil RNP Nº 061631814-6
Fiscal da obra/serviço
Prefeitura Municipal de Acopiara



Raimundo Teixeira Lima Neto
Engenheiro Civil - CREA-CE: 51765
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Acopiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE
CNPJ: 07.847.379/0001-19
AV. PAULINO FÉLIX, nº 362 CENTRO, CEP: 63560-000, ACOPIARA - CE

Página 1 de 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219335/2020, emitida em 28/08/2020

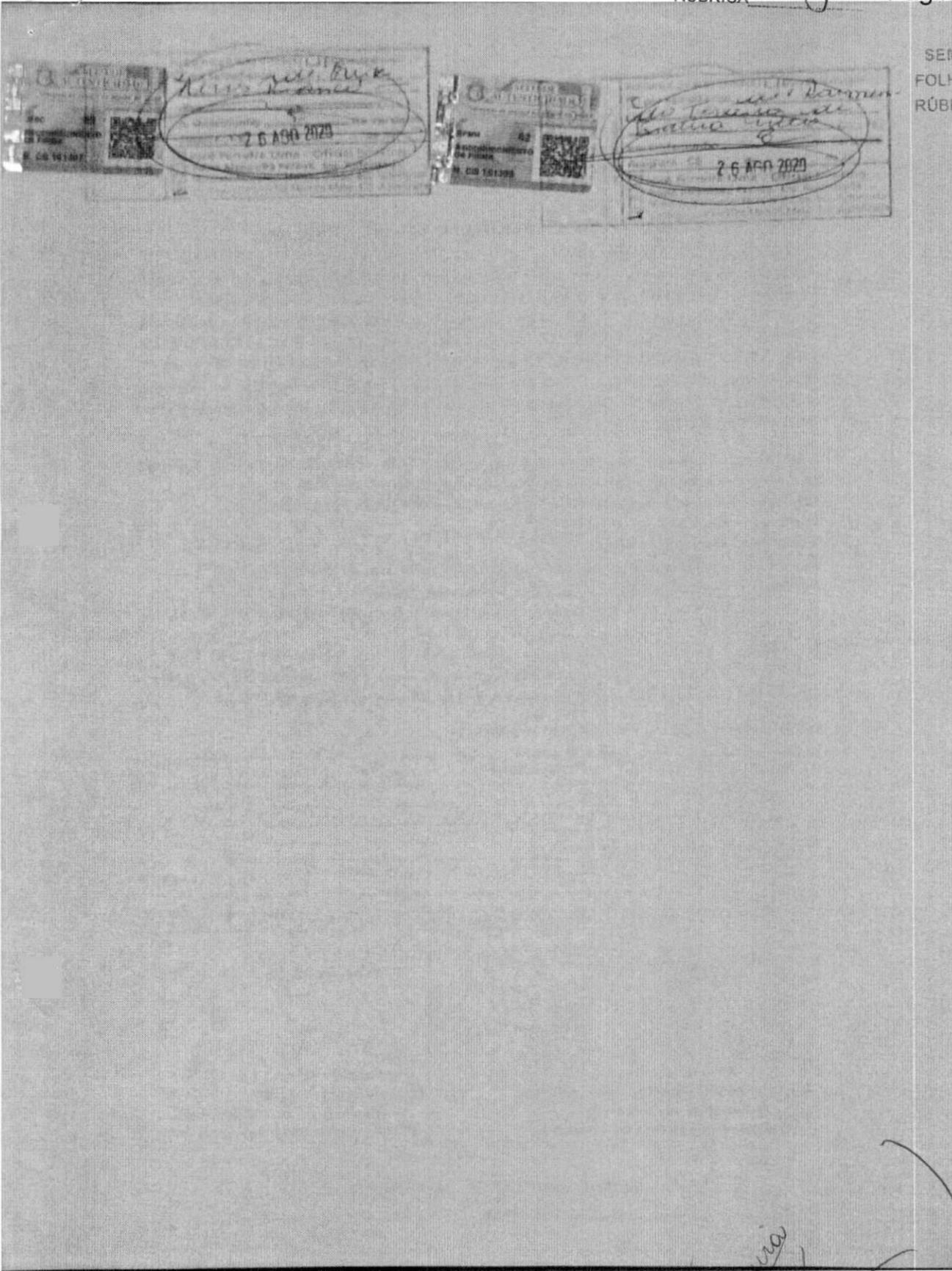


Certidão nº 219335/2020
28/08/2020, 12:56

Chave de Impressão: DaYwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 2 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219335/2020, emitida em 28/08/2020



Certidão nº 219335/2020
28/08/2020, 12:56

Chave de Impressão: DaYwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2020 e contém 2 folhas

Respeira
[Handwritten signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168831/2018

Atividade ~~SEMI~~ ^{SEMI} ANAJATUBA

FOLHA 3064

RÚBRICA G

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO**
Registro: **0604006810** RNP: **0604006810**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20160101534** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2016 Baixada em: 22/05/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ROMA CONSTRUTORA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO** CPF/CNPJ: **21.725.552/0001-37**
Endereço do contratante: RUA RUA ANTONIO FERNANDES LIMA Nº: 386
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Farias Brito UF: CE CEP: 63185000
Contrato: 2016.07.01.1 Celebrado em: 19/08/2016
Valor do contrato: R\$ 151.800,51 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DAMIÃO P. DE SOUSA, JOÃO P. DE ARAÚJO, SÃO FRANCISCO, BENJAMIN JOSÉ LEITE. Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Farias Brito UF: CE CEP: 63185000
Coordenadas Geográficas: -6.871825, -39.527826
Data de início: 19/08/2016 Conclusão efetiva: 19/11/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO** CPF/CNPJ: 21.725.552/0001-37

Atividade Técnica: **5 - CONDUCAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2132.80 METRO QUADRADO;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE. RUA DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA, CONTINUAÇÃO DA RUA JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO, CONT. DA RUA S. FRANCISCO, CONT. DA RUA BENJAMIN JOSÉ LEITE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168831/2018
30/08/2018, 13:28
9WbAc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9WbAc

Handwritten signatures and initials:
- A large signature: *Mou*
- A signature: *maria*
- A signature: *AA*
- A signature: *L*
- A signature: *P*



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
 Secretaria Municipal de Infraestrutura

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO E VISTORIA DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO – CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.595.572/0001-00, SITUADA NA RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL, 87, CENTRO, CEP. 63.185-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DO ENGº CIVIL FISCAL DO MUNICÍPIO O SR. ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO CREA-CE Nº 532777, RNP 061314835-5 CONFORME ART DE CARGO E FUNÇÃO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA Nº CE20160056459 ATESTAMPARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA QUE NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016 A EMPRESA ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 21.725.552/0001-37, POR INTERVENIÊNCIA DO SEU ENGENHEIRO CIVIL JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO, CREA Nº 5286 E RNP Nº 060400681-0, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE, NOS MOLDES DO CONVÊNIO Nº 136/CIDADES/2016, CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES ONDE SE ENCONTRA COM 100,00% DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E QUE DE ACORDO COM OS PROJETOS E NORMAS E RECOMENDAÇÕES ESTABELECIDAS PELA ABNT CONFORME ART Nº CE20160101534, SENDO ASSIM ESTÁ DE ACORDO COM A EMISSÃO DA CERTIDAO DE ATESTADO TECNICO DE CONLUSÃO DA OBRA, CONFORME PLANILHA ABAIXO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19/08/2016a 19/11/2016.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	% EXECUTADO
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	MÊS	3,00	100,00%
2	RUA DAMIÃO PEREIRA DE SOUSA			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	100,00%
2.1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	497,00	100,00%
2.2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	497,00	100,00%
2.3	PAVIMENTAÇÃO			
2.3.1	PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍEDO REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) EM C/	M2	440,20	100,00%
2.3.2	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	142,00	100,00%

Poo. Heriandro de Souza
 Secretário Infra-estrutura
 Farias Brito - CE

André Moreira de Carvalho
 Engº Civil
 CREA 532777/CE
 RNP 0613148355



07.595.572/0001-00
 Rua José Alves Pimentel, 87 – Centro – CEP. 63.185-00
 Email: seinfra_fb@hotmail.com Tel: (88) 3544 1223



Handwritten signatures and initials.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 168831/2018, emitida em 30/08/2018



Certidão nº 168831/2018
 30/08/2018, 15:24

Chave de Impressão: 9WbAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 4 folhas



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3066
RÚBRICA

Página 93 de 145
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3116
RÚBRICA

2.4	SARJETA EM CONCRETO			
2.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,68	100,00%
2.4.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,68	100,00%
2.5	SERVIÇOS FINAIS			
2.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	497,00	100,00%
3	CONTINUAÇÃO DA RUA JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO			
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
3.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	490,00	100,00%
3.2	MOVIMENTO DE TERRA			
3.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	490,00	100,00%
3.3	PAVIMENTAÇÃO			
3.3.1	PAVIMENTAÇÃO EM C/ PARALELEPÍPEDO REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	434,00	100,00%
3.3.2	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	140,00	100,00%
3.4	SARJETA EM CONCRETO			
3.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,60	100,00%
3.4.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,60	100,00%
3.5	SERVIÇOS FINAIS			
3.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	490,00	100,00%
4	CONTINUAÇÃO DA RUA SÃO FRANCISCO			
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
4.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	630,00	100,00%
4.2	MOVIMENTO DE TERRA			
4.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	630,00	100,00%
4.3	PAVIMENTAÇÃO			
4.3.1	PAVIMENTAÇÃO EM C/ PARALELEPÍPEDO REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	558,00	100,00%
4.3.2	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	180,00	100,00%
4.4	SARJETA EM CONCRETO			
4.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	7,20	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 168831/2018, emitida em 30/08/2018



Profa. Hortência de Souza
Secretária Infra-estrutura
Farias Brito - CE

André Moreira de Carvalho
Eng.º Civil
CREA/CE nº 1248390



07.595.572/0001-00
Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP. 63.185-00
Email: seinfra_fb@hotmail.com Tel: (88) 3544 1223



Handwritten signatures and initials.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 30/08/2018, às 15:24.

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 4 folhas

Certidão nº 168831/2018
30/08/2018, 15:24
Chave de Impressão: 9WbAc



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
 Secretaria Municipal de Infraestrutura

4.4.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	7,20	100,00%
4.5	SERVIÇOS FINAIS			
4.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	630,00	100,00%
5	CONTINUAÇÃO DA RUA BENJAMIM JOSÉ LEITE			
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
5.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	791,00	100,00%
5.2	MOVIMENTO DE TERRA			
5.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	791,00	100,00%
6.3	PAVIMENTAÇÃO			
6.3.1	PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) EM C/	M2	700,60	100,00%
6.3.2	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	226,00	100,00%
6.4	SARJETA EM CONCRETO			
6.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	9,04	100,00%
6.4.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	9,04	100,00%
6.5	SERVIÇOS FINAIS			
6.5.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	791,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 168831/2018, emitida em 30/08/2018



FARIAS BRITO-CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2016.

Francisco Herlandino de Souza
 Francisco Herlandino de Souza
 Secretário de Infraestrutura
 Farias Brito - CE
 CPF: 761.195.723-58

Francisco Herlandino de Souza
 Francisco Herlandino de Souza
 Secretário Infra-estrutura
 Farias Brito - CE

André Moreira de Carvalho
 André Moreira de Carvalho
 Engenheiro civil CREA 53277/CE
 RNP 0613148355 CPF: 043.513.573-20

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 RECONHEÇO A FIRMA
 De: *André Moreira de Carvalho*
Carvalho
 SEMELHANÇA (X) AUTÊNTICA ()
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Cartório Primeiro Ofício: CNRJ: 05.521.065/0001-78
 Farias Brito, Estado do Ceará
 Data: 29 / 08 / 2018



CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 FARIAS BRITO

Certidão nº 168831/2018
 30/08/2018, 15:24

Chave de Impressão: 9WbAc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 4 folhas



07.595.572/0001-00
 Rua José Alves Pimentel, 87 - Centro - CEP: 63.185-000
 Email: seinfra_fb@hotmail.com Tel: (88) 3544 1223

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 168831/2018, emitida em 30/08/2018



02

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO
Rua Salmira Ferrante Rêber, 42
Fátima Brito - CE (098) 3544-1349

Atestado por semelhança a firma de
marcelo herlandino de saiz

Fátima Brito (CE)
Em 23 de Agosto de 2018.

Helio Gonçalves de Oliveira

Mary Gomes de Oliveira Sena
ESC. AUXILIAR

Handwritten signatures and scribbles

Certidão nº 168831/2018
30/08/2018, 15:24

Chave de Impressão: 9WbAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2018 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

224492/2020

Atividade cadastrada

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3069

RÚBRICA F

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO**
Registro: **10770CE** RNP: **0604006810**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20200718376** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/11/2020** Baixada em: **26/11/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA** CPF/CNPJ: **07.536.444/0001-95**
Endereço do contratante: **AVENIDA PERIMETRAL SUL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA** UF: **CE** CEP: **63165000**
Contrato: **2019.07.30.01 - FG** Celebrado em: **30/07/2019**
Valor do contrato: **R\$ 255.344,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PERIMETRAL SUL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA OLINDA** UF: **CE** CEP: **63165000**
Coordenadas Geográficas: **-7,088761, -39,683576**
Data de início: **31/07/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA** CPF/CNPJ: **07.536.444/0001-95**

Atividade Técnica: **17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 49 - Execução de obra 3000.00 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 49 - Execução de obra 2000.00 METRO QUADRADO; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2500.00 METRO QUADRADO;**

Observações

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO PARA CONSERTO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TAPA BURACOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 224492/2020
30/11/2020, 14:36
xxC43

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **xxC43**

(Handwritten signatures and initials)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica do profissional Engenheiro Civil **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO**, RNP CREA-CE nº 060400681-0, Registro nº 10770CE, conforme ART Nº **CE20190516316** é responsável técnico pela **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO PARA CONserto DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO – TAPA BURACOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, objeto do contrato Nº **2019.07.30.01-FG**, que encontra-se com **100,00%** dos serviços executados, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são descritas a seguir.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE - CNPJ nº 07.536.444/0001-95, com sede na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro - CEP: 63.165-000 – Nova Olinda – Ceará.

Empresa contratada: Roma Construtora Eireli-ME, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37.

Valor do contrato: R\$ 255.344,80

Período de execução contratual: Início: 31/07/2019; Término: 31/12/2019.

Responsável Técnico pela Execução: Jarbas Delmoutiez Ramalho Sampaio, Engenheiro Civil, RNP 060400681-0.

Responsável Técnico pela Fiscalização: Salviano Linard de Alencar, Engenheiro Civil, CREA-CE nº 326855, e RNP 0616139640, conforme ART de Fiscalização e Projeto nº CE20190441573.

Segue abaixo descrição dos serviços executados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	CALÇAMENTO		
2.1.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	3.000,00
2.1.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M2	3.000,00
2.1.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	M2	2.000,00
2.2	MEIO FIO		
2.2.1	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	2.500,00
2.2.2	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	3.000,00

Nova Olinda-CE, 19 de novembro de 2020.

Salviano L. de Alencar

Salviano Linard de Alencar
Engenheiro Civil
RNP 0616139640

Joel Victor Barbosa Cavalcante
Joel Victor Barbosa Cavalcante
CPF: 050.194.043-06
Ordenador de Despesas

1º Ofício



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 224492/2020, emitida em 30/11/2020



Certidão nº 224492/2020
30/11/2020, 15:07
Chave de Impressão: xxC43

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

225341/2020

Atividade concluída

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3071

RÚBRICA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO**
Registro: **10770CE** RNP: **0604006810**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20200722906** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2020 Baixada em: 07/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO** CPF/CNPJ: **07.620.701/0001-72**
Endereço do contratante: RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA Nº: 192
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BREJO SANTO UF: CE CEP: 63260000
Contrato: 17.07.001/2019 - SEINFRA Celebrado em: 17/07/2019
Valor do contrato: R\$ 1.127.469,60 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA Nº: 192
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63260000
Coordenadas Geográficas: -7.491622, -38.985256
Data de início: 18/07/2019 Conclusão efetiva: 15/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO CPF/CNPJ: 07.620.701/0001-72

Atividade Técnica: **17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PEDRA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 225341/2020
10/12/2020, 21:28
C4C5x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C4C5x

Handwritten signatures and initials





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica do profissional Engenheiro Civil **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO**, RNP CREA-CE nº 060400681-0, Registro nº 10770CE, conforme ART Nº **CE20190515789** é responsável técnico pela **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**, objeto do contrato Nº **17.07.001/2019 - SEINFRA**, que encontra-se com **100,00%** dos serviços executados, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são descritas a seguir.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo - CNPJ: 07.620.701/0001-72 com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro - 63260000 - Brejo Santo - Ceará.

Contratada: Roma Construtora Eireli-ME, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37.

Valor do contrato: R\$ 1.127.469,60

Período de execução: Início: 18/07/2019; Término: 15/12/2019.

Responsável Técnico pela Execução: Jarbas Delmoutiez Ramalho Sampaio, Engenheiro Civil, RNP 060400681-0.

Responsável Técnico pela Fiscalização: João Bosco Pereira Araujo, engenheiro civil CREA-PE nº 16.083-D, e RNP 180204110-9, responsável técnico pelo Município de Brejo Santo-CE, conforme ART de cargo e função nº 180204110900337.

Segue abaixo descrição dos serviços executados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	(META 01) RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO			
1.1	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	6.149,89
1.2	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1.844,97
1.3	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	1.844,97
1.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	1.844,97
1.5	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	1.045,48
1.6	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/REJUNTAMENTO	M2	6.149,89
1.7	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	6.149,89
2	(META 02) RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS			
2.1	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M2	3.241,82
2.2	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	M2	3.241,82
2.3	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	972,55
2.4	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	972,55
2.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	972,55
2.6	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	551,11

Prefeitura Municipal de B. Santo
 Paulo José Luciano Lima
 Secretário de Infraestrutura,
 Obras e Urbanismo.
 CPF 348.932.863-20

João Bosco Pereira Araujo
 Eng. Civil - CREA/PE 16.083-D

Rua Manoel Inácio Bezerra - 192 - Cep: 63260-000 - CNPJ 07.620.701/0001-72
 Telefone: (88) 3531-1042 www.brejosanto.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 225341/2020, emitida em 10/12/2020



Certidão nº 225341/2020

11/12/2020, 10:05

Chave de Impressão: C4C5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 2 folhas





2.7	C2929	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO	M2	3.241,82
2.8	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	3.241,82
2.9	C2925	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP.= 5cm	M2	3.241,82
2.10	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.241,82

Brejo Santo-CE, 04 de dezembro de 2020.

Paulo José Lucena Lima
Prefeitura Municipal de B. Santo
Paulo José Lucena Lima
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Urbanismo
CPF 348.932.653-20

João Bosco Pereira Araújo
João Bosco Pereira Araújo
Engenheiro Civil
RNP 180204110-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 225341/2020, emitida em 10/12/2020



Rua Manoel Inácio Bezerra - 192 - Cep: 63260-000 - CNPJ 07.620.701/0001-72
Telefone: (88) 3531-1042 www.brejosanto.ce.gov.br

Página 2 de 2

Manoel
Paulo
João
4

Certidão nº 225341/2020
11/12/2020, 10:05
Chave de Impressão: C4C5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

207418/2020

Atividade concluída

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 30/34
RÚBRICA J

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 30/34
RÚBRICA R

Página 101 de 145

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO**
Registro: **10770CE** RNP: **0604006810**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20200614696** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2020 Baixada em: 06/03/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU** CPF/CNPJ: **06.738.132/0001-00**
Endereço do contratante: RUA PARQUE RECREIO PARAISO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARIRIAÇU UF: CE CEP: 63220000
Contrato: 2018050402 Celebrado em: 04/05/2018
Valor do contrato: R\$ 994.606,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA parque recreio paraiso Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: Caririáçu UF: CE CEP: 63220000
Coordenadas Geográficas: -7.047108, -39.284944
Data de início: 04/05/2018 Conclusão efetiva: 04/11/2018
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU** CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00

Atividade Técnica: **17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1467 - ATERRO MECÂNICO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA NA AVENIDA MIGUEL ROMÃO (CONCLUSAO) NA SEDE DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CE

Número da ART: **CE20200616926** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2020 Baixada em: 06/03/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU** CPF/CNPJ: **06.738.132/0001-00**
Endereço do contratante: RUA PARQUE RECREIO PARAISO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARIRIAÇU UF: CE CEP: 63220000
Contrato: 2018050402 Celebrado em: 04/05/2018
Valor do contrato: R\$ 994.606,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA parque recreio paraiso Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: Caririáçu UF: CE CEP: 63220000
Coordenadas Geográficas: -7.047108, -39.284944
Data de início: 04/05/2018 Conclusão efetiva: 30/04/2019
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU** CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00

Atividade Técnica: **17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1467 - ATERRO MECÂNICO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA NA AVENIDA MIGUEL ROMÃO (CONCLUSAO) NA SEDE DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CE
Aditivo: 1º ADITIV





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

207418/2020

Atividade concluída

SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 3075 RÚBRICA F
SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 325 RÚBRICA R

Página 102 de 145

Número da ART: **CE20200616931** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2020 Baixada em: 06/03/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU** CPF/CNPJ: **06.738.132/0001-00**
Endereço do contratante: RUA PARQUE RECREIO PARAISO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63220000
Cidade: CARIRIAÇU
Contrato: 2018050402 Celebrado em: 04/05/2018
Valor do contrato: R\$ 994.606,46 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA parque recreio paraiso Nº: s/n
Complemento: Bairro: centro UF: CE CEP: 63220000
Cidade: Caririçu
Coordenadas Geográficas: -7.047108, -39.284944
Data de início: 04/05/2018 Conclusão efetiva: 28/10/2019
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00

Atividade Técnica: **17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1149 - PAVIMENTAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1467 - ATERRO MECÂNICO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA NA AVENIDA MIGUEL ROMÃO (CONCLUSAO) NA SEDE DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CE
Aditivo: 2º ADITIVO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 207418/2020
13/03/2020, 14:18
z9d2w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z9d2w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Handwritten signatures and initials, including the name 'Romana'.





PREFEITURA DE
Caririáçu

ATESTADO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a), executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projetos (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Esse ATESTADO é referente ao serviço discriminado como **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA NA AVENIDA MIGUEL ROMÃO (CONCLUSÃO) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CEARÁ**, tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Caririáçu, inscrito no CNPJ nº 06.738.132/0001-00. O objeto do contrato foi totalmente executado pela empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.725.552/0001-37, contando com a supervisão, condução, acompanhamento e responsabilidade do Engenheiro Civil **Jarbas Delmoutiez Ramalho Sampaio, CREA nº 5286/CE, RNP 060400681-0**. O período de realização da obra descrita foi de **INICIO: 04/05/2018 e TÉRMINO: 04/09/2019**. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 994.606,46** (Novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos). Todos os serviços foram executados de acordo com os itens na planilha de serviços, cumpriram fielmente todas as normas técnicas e de segurança vigentes no nosso país.

PLANILHA DE SERVIÇOS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO		UND	QUANT.
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL IA. CATEGORIA	M2	16.876,26
2.0	PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS E LEITO VIÁRIO		

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará - CEP: 63.220-000 - Fone/Fax (88) 3547-1122
 CNPJ nº: 06.738.132/0001-00

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: Jarbas Delmoutiez Ramalho Sampaio
 - Middle left: Roma Construtora
 - Middle right: [Signature]
 - Bottom left: [Signature]
 - Bottom center: [Signature]
 - Bottom right: [Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 207418/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 207418/2020
 17/03/2020, 08:44
 Chave de Impressão: z9d2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 2 folhas



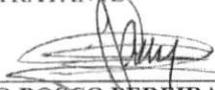


PREFEITURA DE Caririáçu

2.1	PASSEIO		
2.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM.	M2	4.259,01
2.2	LEITO VIÁRIO		
2.2.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.330,26
2.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCR ETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	6.170,23
2.2.3	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	0,89
2.2.4	PAVIMENTO EM PEDRA TOSCA SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	8.348,10
2.2.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO	M2	1.702,50
2.3	PISO PODOTÁTIL		
2.3.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	48,75
3.0	SINALIZAÇÃO		
3.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	23,55
3.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	6,00

CARIRIÁÇU-CE, 13 DE JANEIRO DE 2020


JOSE MARCOS ALVES VILAR
 Gestor do Fundo Geral
 CONTRATANTE


JOÃO BOSCO PEREIRA ARAÚJO
 CREA/PE: 16.083-D
 Engenheiro Civil
 Prefeitura Municipal de Caririáçu

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará - CEP: 63.220-000 - Fone/Fax (88) 3547-1122
 CNPJ nº: 06.738.132/0001-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 207418/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 207418/2020
 17/03/2020, 08:44

Chave de Impressão: z9d2w

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3078
RÚBRICA

CREA-CE

Página 105 de 145

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

245634/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO**
Registro: **10770CE** RNP: **0604006810**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3078
RÚBRICA

Número da ART: **CE20200650077** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/07/2020 Baixada em: 22/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE** CPF/CNPJ: **12.464.491/0001-00**
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SALITRE UF: CE CEP: 63155000
Contrato: 05.29.01FG Celebrado em: 25/06/2020
Valor do contrato: R\$ 2.079.869,89 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SÍTIO LAGOA DOS CRIoulos AO SÍTIO FACÃO Nº: S/N
Complemento: ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SALITRE UF: CE CEP: 63155000
Coordenadas Geográficas: -7.220278, -40.271111
Data de início: 26/06/2020 Conclusão efetiva: 24/10/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE CPF/CNPJ: 12.464.491/0001-00

Atividade Técnica: **17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Observações

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA - RUA PRINCIPAL LAGOA DOS CRIoulos NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - PT Nº 1068867-57.

Número da ART: **CE20200717254** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/11/2020 Baixada em: 22/07/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE** CPF/CNPJ: **12.464.491/0001-00**
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SALITRE UF: CE CEP: 63155000
Contrato: 05.29.01FG Celebrado em: 25/06/2020
Valor do contrato: R\$ 2.079.869,89 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SÍTIO LAGOA DOS CRIoulos AO SÍTIO FACÃO Nº: S/N
Complemento: ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SALITRE UF: CE CEP: 63155000
Coordenadas Geográficas: -7.220278, -40.271111
Data de início: 26/06/2020 Conclusão efetiva: 23/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE CPF/CNPJ: 12.464.491/0001-00

Atividade Técnica: **17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 28/07/2021, às 08:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3129
RÚBRICA R

Página 106 de 145

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

SEMAD - ANAJATUBA 245634/2021
FOLHA 3079 Atividade concluída
RÚBRICA G

Observações

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA – RUA PRINCIPAL LAGOA DOS CRIoulos NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - PT Nº 1068867-57.
Aditivo: ADITIVO 1

Número da ART: **CE20210826208** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/07/2021 Baixada em: 27/07/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE** CPF/CNPJ: **12.464.491/0001-00**
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SALITRE UF: CE CEP: 63155000
Contrato: 05.29.01FG Celebrado em: 25/06/2020
Valor do contrato: R\$ 2.079.869,89 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SÍTIO LAGOA DOS CRIoulos AO SÍTIO FACÃO Nº: S/N
Complemento: ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SALITRE UF: CE CEP: 63155000
Coordenadas Geográficas: -7.220278, -40.271111
Data de início: 26/06/2020 Conclusão efetiva: 23/06/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE CPF/CNPJ: 12.464.491/0001-00

Atividade Técnica: **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; **17 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; **17 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; **17 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; **17 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;

Observações

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA – RUA PRINCIPAL LAGOA DOS CRIoulos NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - PT Nº 1068867-57.
Aditivo: ADITIVO 02

Número da ART: **CE20210826218** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/07/2021 Baixada em: 22/07/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE** CPF/CNPJ: **12.464.491/0001-00**
Endereço do contratante: PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SALITRE UF: CE CEP: 63155000
Contrato: 05.29.01FG Celebrado em: 25/06/2020
Valor do contrato: R\$ 2.079.869,89 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SÍTIO LAGOA DOS CRIoulos AO SÍTIO FACÃO Nº: S/N
Complemento: ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SALITRE UF: CE CEP: 63155000
Coordenadas Geográficas: -7.220278, -40.271111
Data de início: 26/06/2020 Conclusão efetiva: 23/10/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE CPF/CNPJ: 12.464.491/0001-00

Atividade Técnica: **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; **17 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; **17 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; **17 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; **17 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;

Observações

RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA – RUA PRINCIPAL LAGOA DOS CRIoulos NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - PT Nº 1068867-57.
Aditivo: ADITIVO 03

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 28/07/2021, às 08:39.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 30
RÚBRICA

Página 107 de 145

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

245634/2021

Atividade concluída

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 30
RÚBRICA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 245634/2021

27/07/2021, 17:48

Z76aY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z76aY

Handwritten signatures and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 28/07/2021, às 08:39.





Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (85) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 308
RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica do profissional Engenheiro Civil **JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO**, RNP CREA-CE nº 060400681-0, Registro nº 10770CE, conforme ART Nº **CE20200650077** é responsável técnico pela **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO TRECHO LAGOA DOS CRIoulos AO SÍTIO FACÃO NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA – RUA PRINCIPAL LAGOA DOS CRIoulos NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE**, objeto do contrato Nº **05.29.01FG**, que encontra-se com **100,00%** dos serviços executados, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas cujas principais características são descritas a seguir.

Contratante: Prefeitura Municipal de Salitre/CE - CNPJ Nº 12.464.491/0001-00, localizada na Praça São Francisco, s/n – Centro, Salitre – CE – CEP: 63.155-000.

Contratada: Roma Construtora Eireli-ME, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37, localizada na Av. Costa Cavalcante, 912 – Centro - Barbalha - CE – CEP: 63.180-000.

Valor do contrato: R\$ 2.079.869,89

Período de execução: Início: 26/06/2020; Conclusão definitiva: 21/07/2021.

Responsável Técnico pela Execução: Jarbas Delmoutiez Ramalho Sampaio, Engenheiro Civil, RNP 060400681-0.

Responsável Técnico pela Fiscalização: Patrick Gomes Rodrigues, Engenheiro Civil, RNP Nº 0618847235, Responsável Técnico do Município de Salitre – CE, conforme ART Fiscalização nº CE20210771575.

Segue abaixo descrição dos serviços executados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1		RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2		MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	79480	ESCAVAÇÃO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	2.846,80
1.2.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	54.118,20
1.3		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
1.3.1	4915613	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M2	201.432,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ

Pág. 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 245634/2021, emitida em 27/07/2021



Certidão nº 245634/2021
28/07/2021, 08:39
Chave de impressão: Z76aY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 2 folhas





Prça São Francisco, S/N
 CEP: 83.155-000 - Salitre/Ceará
 Fone: (88) 3537.1201
 www.salitre.ce.gov.br
 salitre@salitre.ce.gov.br



1.3.2	4915611	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	80.572,80
2 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA – RUA PRINCIPAL LAGOA DOS CRIoulos NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - PT N° 1068867-57				
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1	74209.001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
2.1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 3000 M2)	M2	4.800,00
2.2 MOVIMENTO DE TERRA				
2.2.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	M2	4.800,00
2.3 PAVIMENTAÇÃO				
2.3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.024,00
2.3.2	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF_07/2016	M2	708,20
2.3.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	1.914,90
2.3.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	360,52
2.3.5	C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	16,80
2.4 PINTURA				
2.4.1	84651	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	143,52
2.5 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL				
2.5.1	73916.002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 245634/2021, emitida em 27/07/2021



Salitre-CE, 22 de Julho de 2021.

Dorgivan Pereira da Silva
DORGIVAN PEREIRA DA SILVA
 Ordenador de Despesas Fundo Geral
 CPF: 803.565.833-68

Patrick Gomes Rodrigues
PATRICK GOMES RODRIGUES
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP 0618847235

MUNICÍPIO DE SALITRE - CE

RECIBO DE RECEBIMENTO DE FOLHA Nº 02
 Nº de Controle: 906848

Assinatura(s) Firmada(s)
Dorgivan Pereira da Silva
 Em teste da verdade
 23/07/2021

MARIA VÍTORIA LUIZ DINIZ
 DORGIVAN PEREIRA DA SILVA
 ESCREVENTE SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ

Certidão nº 245634/2021
 28/07/2021, 08:39
 Chave de Impressão: Z7f6aY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.




 Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600114677**
 Código da Natureza Jurídica **2305**
 N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

SEMAD - ANAJATUE
 FOLHA **3083**
 RÚBRICA **J**

SEMAD - ANAJATUE
 FOLHA **3133**
 RÚBRICA **J**

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará
 Nome: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° FCN/REMP



CEE2100249703

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

Local: **BARBALHA**
 Data: **22 Setembro 2021**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data: ____/____/____ Responsável: _____

Data: ____/____/____ Responsável: _____

Processo em Ordem À decisão
 Data: ____/____/____
 Responsável: _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: ____/____/____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: ____/____/____

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da Turma _____

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and notes)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3534

RÚBRICA R



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/141.984-2	CEE2100249703	22/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Lenira' and another that appears to be 'Alencar'.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5645470 em 22/09/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 211419842 - 22/09/2021. Autenticação: 89E850E8905DE9D56BD148AAC6B567D1DA8D40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/141.984-2 e o código de segurança 1c0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
ROMA CONSTRUTORA EIRELI
 AV. COSTA CAVALCANTE, Nº 912 – CENTRO – BARBALHA – CE
 CNPJ: 21.725.552/0001-37
 NIRE: 23600114677

Conta	Descrição	31/12/2020
	*** ATIVO ***	
	CIRCULANTE DISPONÍVEL	5.698,26
	BANCO	1.248,23
TOTAL		6.946,49
	REALIZÁVEL OUTROS CRITÉRIOS	
	SER. A RECEBER	5.478,13
	IMPOSTOS A RECUPERAR	841,29
	OUTROS	3.418,69
TOTAL		13.156,80
	PERMANENTE IMOBILIZADO	
	MÁQUINAS, IMÓVEIS E VEÍCULOS	142.412,59
TOTAL		142.412,59
TOTAL ATIVO		162.515,79
	*** PASSIVO ***	
	CIRCULANTE EXIGÍVEL	
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
	IRPJ À PAGAR	2.658,18
	CSLL	5.187,35
	PIS À PAGAR	2.024,84
	COFINS	9.548,26
TOTAL		19.418,80
	FORNECEDORES	106.548,30
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	CAPITAL	500.000,00
	LUCROS ACUMULADOS	36.548,69
TOTAL		162.515,79

Barbalha-CE, 31 de dezembro de 2020

Reconhecemos a exatidão das contas de Ativo e Passivo, somando a Importância supra de R\$ 162.515,79 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS, SETENTA E NOVE CENTAVOS) e, para os devidos fins e efeitos legais datamos e assinamos.

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 249.129.563-68

EMANUEL LEITE SARAIVA
 CONTADOR CRC/CE 19504
 CPF: 986.274.143-00



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5645470 em 22/09/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 2172552000137 e protocolo 211419842 - 22/09/2021. Autenticação: 89E850E8905DE9D56BD148AAC6B567D1DA8D40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/141.984-2 e o código de segurança 1c0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
ROMA CONSTRUTORA EIRELI
AV. COSTA CAVALCANTE, Nº 912 – CENTRO – BARBALHA – CE
CNPJ: 21.725.552/0001-37
NIRE: 23600114677

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

RECEITAS	
Receitas de Serviços	39.322,90
DECUÇÕES DA RECEITA	
Imposto Incidente	
Imposto	11.961,20
Receita Líquida	
Custos	548,30
Lucro Bruto	
DESPESAS OPERACIONAIS	
Salários	109,17
Pro-Labore	693,19
13º Salário	2.806,35
Luz	733,80
Telefone	3.542,92
INSS	1.135,49
Serv. Terceiros	9.953,35
Manutenção Veículo	2.845,87
Seguro	1.434,25
Material de Escritório	524,99
Conservação do Imóvel	505,72
Outras Despesas	5.045,85
	29.330,95
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	809,30
RESULTADOS ANTES DO TRIBUTOS	
Imposto	4.215,93
LUCRO FINAL TRANSF. P/ RES	4.418,42

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO
ADMINISTRADOR
CPF: 249.129.563-68

EMANNUEL LEITE SARAIVA
CONTADOR CRC/CE 19504
CPF: 986.274.143-00



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
ROMA CONSTRUTORA EIRELI
AV. COSTA CAVALCANTE, Nº 912 – CENTRO – BARBALHA – CE
CNPJ: 21.725.552/0001-37
NIRE: 23600114677

Descrição	14/01/2020 a 31/12/2020
ET = Endividamento Total	0,44
LC = Liquidez Corrente	1,57
LG = Liquidez Geral	1,59
LP = Liquidez de Recursos Próprios	0,84
GE = Solvência Geral	0,62

ONDE:

ET = $\frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LP = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

GE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Reconhecemos a exatidão dos índices calculados com dados do Balanço Patrimonial de 31/12/2020 após análise de todos os dados catalogados no Balanço. E para os devidos fins datamos e assinamos.

BARBALHA - CE, 31 de Dezembro de 2020

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO
ADMINISTRADOR
CPF: 249.129.563-68

EMANNUEL LEITE SARAIVA
CONTADOR CRC/CE 19504
CPF: 986.274.143-00

Emmanuel



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3088
 RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3338
 RÚBRICA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/141.984-2	CEE2100249703	22/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
986.274.143-00	EMANNUEL LEITE SARAIVA	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Handwritten signatures and initials:
 - A signature that appears to be "Romulo" with an arrow pointing to it.
 - Several other illegible signatures and initials.

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3089
 RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3139
 RÚBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de CNPJ 21.725.552/0001-37 e protocolado sob o número 21/141.984-2 em 22/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5645470, em 22/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
986.274.143-00	EMANNUEL LEITE SARAIVA	22/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 22/09/2021, às 14:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/141.984-2.

Handwritten signatures and initials:
 - A signature that appears to be "Mourão"
 - Several other illegible signatures and initials.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5645470 em 22/09/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 211419842 - 22/09/2021. Autenticação: 89E850E8905DE9D56BD148AAC6B567D1DA8D40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/141.984-2 e o código de segurança 1c0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 22 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5645470 em 22/09/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 211419842 - 22/09/2021. Autenticação: 89E850E8905DE9D56BD148AAC6B567D1DA8D40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/141.984-2 e o código de segurança 1c0d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ROMA CONSTRUTORA EIRELI					
NIRE:	2360011467-7	CNPJ:	21.725.552/0001-37	NIRE Anterior:	2320166327-8
Nome Anterior:					
ROMA CONSTRUTORA LTDA ME					
Município:	BARBALHA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			20/01/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	9
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	24/06/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
986.274.143-00	EMANNUEL LEITE SARAIVA	Contador	19504	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	Administrador		24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ROMA CONSTRUTORA EIRELI					
NIRE:	2360011467-7	CNPJ:	21.725.552/0001-37	NIRE Anterior:	2320166327-8
Nome Anterior:					
ROMA CONSTRUTORA LTDA ME					
Município:	BARBALHA			UF:	CEARA
Inscrição				Inscrição Municipal:	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	24/06/2021
Quantidade de páginas:	9		
Período de escrituração			
Início:	14/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
986.274.143-00	EMANNUEL LEITE SARAIVA	Contador	19504	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	Administrador		24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				

Morruca




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20021467 em 25/06/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/094.532-0	z3RQ

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ROMA CONSTRUTORA EIRELI
Nire:	
CNPJ:	21.725.552/0001-37
Município:	BARBALHA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de	14/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
986.274.143-00	EMANUEL LEITE SARAIVA	19504	24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO		24/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Fortaleza, sexta-feira, 25 de junho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/094.532-0.

Junta Comercial do Estado do Ceará

nonnulla
[Handwritten signatures]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

SEMAD - ANAJATUB
FOLHA 3094
RÚBRICA



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 25/06/2021, às 09:54.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Handwritten signatures and initials

Fortaleza, sexta-feira, 25 de junho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/094.532-0.

4



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARBALHA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ nº 21.725.552/0001-37.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

BARBALHA

Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 às 14:22:08

Observações:

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Handwritten signature

Handwritten signature



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 309J
RÚBRICA

Página 124 de 145

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3147
RÚBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.725.552/0001-37
Razão Social: ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA COSTA CAVALCANTE, 912 - CENTRO - Barbalha / Ceará

Manoel
[Assinaturas]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/03/2022 14:58

1 de 1

FIANÇA DIGITAL



BANK NETWORK

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
Bank Network

Fiança Digital Nº 633668

Nº Fiança: 633668
Controle Interno: 2382-7411-9892
Data de Emissão: 09/03/2022

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 633668 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

**ICP
Brasil**



Assinado digitalmente por
Francisco Aires T. Neto

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505647176

FIANÇA DIGITAL



BANK NETWORK

Fiança: 633668

Controle Interno: 2382-7411-9892

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**, CNPJ: 06.002.372/0001-33, R BENEDITO LEITE, Nº: 868, CENTRO, ANAJATUBA, MA, CEP: 65490-000, as obrigações do TOMADOR **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 21.725.552/0001-37, AV COSTA CAVALCANTE, Nº: 912, CENTRO, BARBALHA, CE, CEP: 63180-000, até o valor de R\$ 63.131,69 (Sessenta E Três Mil, Cento E Trinta E Um Reais E Sessenta E Nove Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R\$ 63.131,69	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança (Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 63.131,69	14/03/2022	14/09/2022

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de pavimentação em boquete intertravado em vias urbanas do Município de Anajatuba/MA, de acordo com a especificações constantes do Projeto básico- ANEXO I.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA No SRP 001/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SRP 001/2021

Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br

ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.

4

FIANÇA DIGITAL



BANK NETWORK

Fiança: 633668

Controle Interno: 2382-7411-9892

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$	R\$ 63.131,69
Prêmio Líquido Licitante	R\$	R\$ 100,00
Adicional de Fracionamento	R\$	R\$ 0,00
I.O.F	R\$	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$	R\$ 100,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R\$)
1	09/03/2022	633668	R\$ 100,00

Caucaia - CE - 09/03/2022
www.banknetwork.com.br

Handwritten signatures and marks:
- "Caucaia" written vertically
- Several large, stylized signatures and initials

FIANÇA DIGITAL



BANK NETWORK

CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

FIANÇA DIGITAL



BANK NETWORK

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

FIANÇA DIGITAL**BANK NETWORK****11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:**

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tomarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador:

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

FIANÇA DIGITAL



BANK NETWORK

assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

(Handwritten signatures and initials)

ROMA**CONSTRUTORA EIRELI - ME**

À Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.12.0013/2021
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2021
 Comissão Permanente De Licitação

DECLARAÇÕES

A ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37, representada pelo Sr. Roberto Antônio de Castro Macêdo, portador do RG de nº 0327001720075 SSP/MA e do CPF Nº 249.129.563-68, Declara:

- I. Que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º. Da Constituição Federal, não mantemos relações de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- II. Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do § 2º do artigo 32 do mesmo Diploma Legal.
- III. Que empresa licitante está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Barbalha - CE, 11 de março de 2022.

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO
 Assinado de forma digital por
 ROBERTO ANTONIO DE CASTRO
 MACEDO:24912956368
 Dados: 2022.03.11 10:49:36 -03'00'

ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME
 ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACÊDO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 249.129.563-68

ROMA

CONSTRUTORA EIRELI - ME

À Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.12.0013/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2021
Comissão Permanente De Licitação

DECLARAÇÃO

A ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37, representada pelo Sr. Roberto Antônio de Castro Macêdo, portador do RG de nº 0327001720075 SSP/MA e do CPF Nº 249.129.563-68, declara que está de acordo e se submete incondicionalmente as disposições deste Edital bem como as da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Barbalha - CE, 11 de março de 2022.

ROBERTO ANTONIO
DE CASTRO
MACEDO:249129563
68

Assinado de forma digital por
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO
MACEDO:24912956368
Dados: 2022.03.11 10:49:52
-03'00'

ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME
ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACÊDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 249.129.563-68

ROMA

CONSTRUTORA EIRELI - ME

À Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.12.0013/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2021
Comissão Permanente De Licitação

DECLARAÇÕES

A ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37, representada pelo Sr. Roberto Antônio de Castro Macêdo, portador do RG de nº 0327001720075 SSP/MA e do CPF Nº 249.129.563-68, Declara:

- I. Que está ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- II. Que executará as obras de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/ MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.
- III. Que participarão efetivamente da execução da obra os profissionais indicados para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.
- IV. Que manterá nas obras Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Barbalha - CE, 11 de março de 2022.

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO
Assinado de forma digital por
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO
MACEDO:24912956368
Dados: 2022.03.11 10:50:08 -03'00'

ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME
ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACÊDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 249.129.563-68

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3108
RÚBRICA

ROMA

Página 135 de 145

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3158
RÚBRICA

CONSTRUTORA EIRELI - ME

À Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.12.0013/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2021
Comissão Permanente De Licitação

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO.

A ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37, representada pelo Sr. Roberto Antônio de Castro Macêdo, portador do RG de nº 0327001720075 SSP/MA e do CPF Nº 249.129.563-68, através da presente declaração, declara para os devidos fins de que possui aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações.

Segue a relação:

Relação de equipamentos/Ferramentas:

Carro de apoio: 2,0 un
Caminhão Caçamba: 2,0 un
Caminhão Carroceria: 1,0 un
Retroescavadeira: 2,0 un
Patrol: 2,0 un
Betoneira: 2,0 un
Compactador: 1,0 un

Relação do Pessoal:

Engenheiro Civil: 2,0 un
Encarregado: 2,0 un
Calceteiro: 25,0 un
Serventes: 12,0 un
Pedreiro: 6,0 un
Encanador: 2,0 un
Eletricista: 1,0 un

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

JOÃO DE SOUZA PONTES, Engenheiro Civil, portador do Registro Profissional nº 180086337-3 e cédula de Identidade Profissional nº 5656-D, expedida pelo CREA/PE;
JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO, Engenheiro Civil, portador do Registro Profissional nº 060400681-0 e cédula de Identidade Profissional nº 5286, expedida pelo CREA/CE.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Barbalha - CE, 11 de março de 2022.

ROBERTO ANTONIO DE
CASTRO
MACEDO:24912956368

Assinado de forma digital por
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO
MACEDO:24912956368
Dados: 2022.03.11 10:50:26 -03'00'

ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME
ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACÊDO
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 249.129.563-68

ROMA

CONSTRUTORA EIRELI - ME

À Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.12.0013/2021
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2021
 Comissão Permanente De Licitação

DECLARAÇÃO DE VISITA E INCLUSÃO NO QUADRO TÉCNICO

A ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37, representada pelo Sr. Roberto Antônio de Castro Macêdo, portador do RG de nº 0327001720075 SSP/MA e do CPF Nº 249.129.563-68, Declara, sob as penalidades da Lei, que o Sr. JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO, Engenheiro Civil, portador do Registro Profissional nº 060400681-0 e cédula de Identidade Profissional nº 5286, expedida pelo CREA/CE, apresentado nos atestados de qualificação técnica da fase de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 001/2021, concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional técnico, declara ainda que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

Barbalha - CE, 11 de março de 2022.

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO
 MACEDO:24912956368

Assinado de forma digital por ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO:24912956368
 Dados: 2022.03.11 10:50:43 -03'00'

ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME
 ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACÉDO
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 249.129.563-68

JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO:12740195400

Assinado de forma digital por JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO:12740195400
 Dados: 2022.03.11 10:51:00 -03'00'

ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME
 JARBAS DELMOUTIEZ RAMALHO SAMPAIO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 5286

Av. Costa Cavalcante, 912 - Centro - Barbalha - CE - CEP: 63.180-000

CNPJ: 21.725.552/0001-37 - CGF: 06.443.344-7

Fone: (88) 2157-0569 / TIM: (88) 9.9808-4977 - E-mail: romaconstrutora@hotmail.com

Data da consulta: 18/02/2022 12:13:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.725.552/0001-37

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

romma

4

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na (o) RUA ZUCA SAMPAIO, 1239 bairro BELA VISTA, BARBALHA, CE CEP: 63.180-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

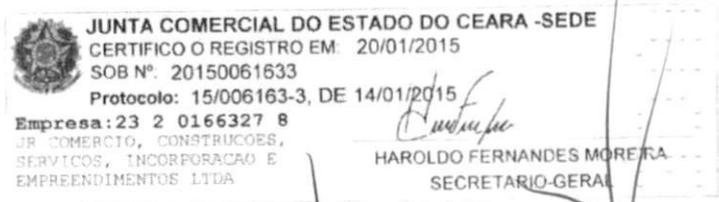
BARBALHA - CE, 6 DE JANEIRO DE 2015.

Cicera Jeane de Castro Macedo

CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO - Sócio/Administrador

Roberto Antonio de Castro Macedo

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO - Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: CE2201500119416

[Assinaturas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3112
RÚBRICA



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMA CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 10:17:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58820903200836020596-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495fbb1b9514d8a495f7d32f018c75653d90a0fe3eab899d6ac23dbd3a2b508731ddff
ac38df13c3a801f1b8994f9303bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks:
- A large signature on the right side.
- A signature in the middle right area.
- A signature at the bottom right.
- A mark resembling the number '4' at the bottom right.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3113
 RÚBRICA J

Página 140 de 145

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3163
 RÚBRICA R

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ROMA CONSTRUTORA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360011467-7	21.725.552/0001-37	20/01/2015	06/01/2015

Endereço Completo:

AVENIDA COSTA CAVALCANTE 912 - BAIRRO CENTRO CEP 63180-000 - BARBALHA/CE

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS SERVICO DE TAXI TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO SERVICOS DE DUBLAGEM SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREA E SUBMARINAS LABORATORIOS FOTOGRAFICOS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE MICROFILMAGEM CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS ATIVIDADES DE DESIGN FOTOCOPIAS CASA DE FESTAS E EVENTOS

Capital Social: R\$ 1.750.000,00 UM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.750.000,00 UM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/09/2021 Número: 5645470

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001456501 e visualize a certidão)



22/032.650-9

Página 1 de 2

Handwritten signatures and initials

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ROMA CONSTRUTORA LTDA ME	2320166327-8	23600114677	xx	TRANSFORMACAO
JR COMERCIO, CONSTRUÇOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	2320166327-8	20150890354	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Fortaleza, 04 de Março de 2022 16:31

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001456501 e visualize a certidão)



22/032.650-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3165

RÚBRICA

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/029.696-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360011467-7, CNPJ 21.725.552/0001-37, ATIVA, com sede na AVENIDA COSTA CAVALCANTE, 912, BAIRRO CENTRO, BARBALHA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3166

RÚBRICA

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	20/01/2015	20150061633	X
CONTRATO	20/01/2015	23201663278	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	11/05/2015	20150527764	X
ALTERACAO	30/07/2015	20150890354	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	21/01/2016	20160102359	X
ALTERACAO	18/03/2016	20160272785	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	01/06/2016	20162293984	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	12/05/2017	5001126	05/01/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	22/05/2017	5002494	05/01/2017
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	19/07/2017	23600114677	12/07/2017
BALANCO	08/05/2018	5140091	07/05/2018
ALTERACAO	30/07/2018	5167120	18/07/2018
BALANCO	22/08/2018	5174624	21/08/2018
ALTERACAO	26/09/2018	5186003	25/09/2018
BALANCO	02/10/2018	5187785	02/10/2018
ALTERACAO	15/02/2019	5238512	30/01/2019
BALANCO	07/05/2019	5264987	30/04/2019
ALTERACAO	18/10/2019	5328330	17/10/2019
ALTERACAO	15/02/2020	5391811	14/02/2020
ALTERACAO	12/03/2020	5402381	11/03/2020
BALANCO	24/08/2020	5455092	20/08/2020
ALTERACAO	27/08/2020	5457097	26/08/2020
ALTERACAO	12/08/2021	5620373	10/08/2021
BALANCO	22/09/2021	5645470	22/09/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

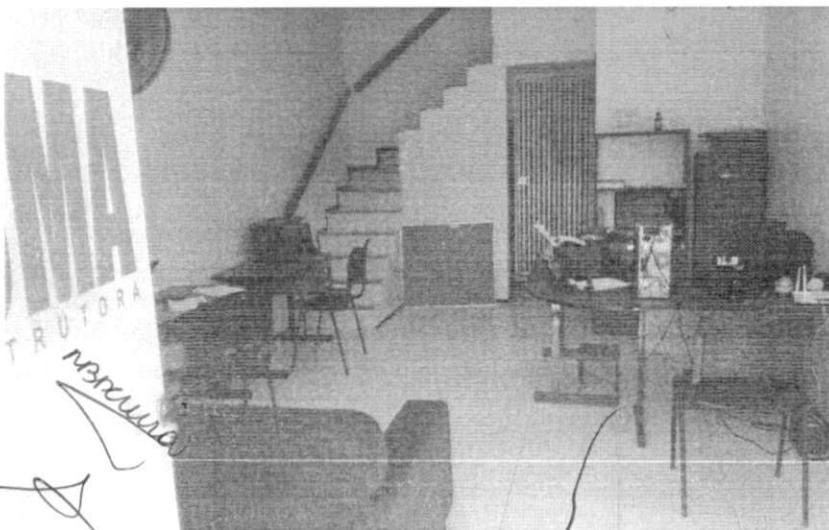
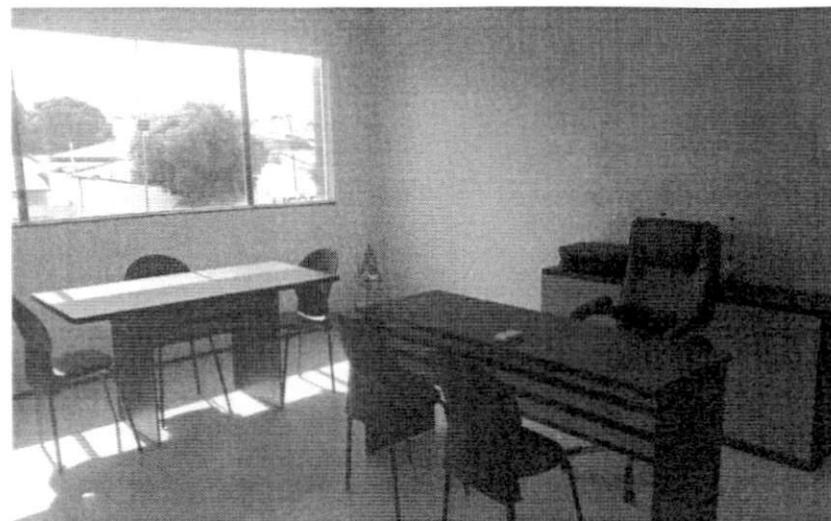
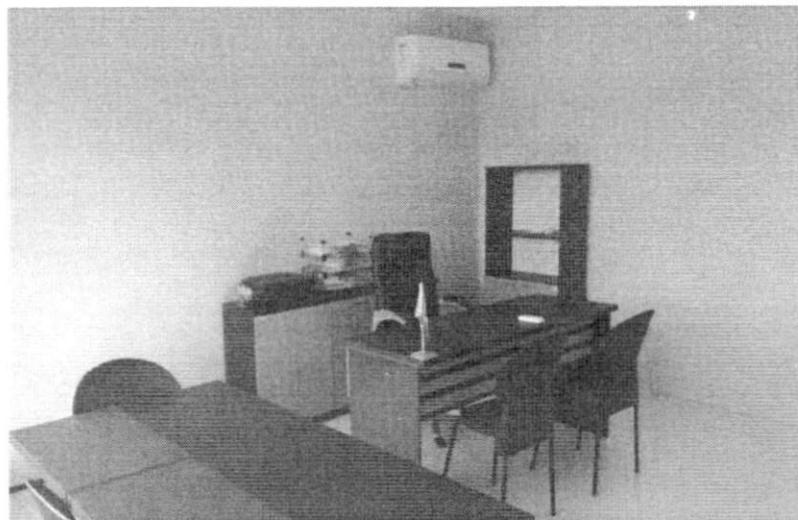
O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 25 de Fevereiro de 2022.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Página 2 de 2

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225001439100 e o código de segurança vu27. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 25/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Handwritten signature and scribbles.

SEMAD - ANOTAÇÃO
FOLHA 2167
RUBRICA

SEMAD - ANOTAÇÃO
FOLHA 2167
RUBRICA



Av. Costa Cavalcante, 912 - Centro - Barbalha - CE - CEP: 63.180-000
CNPJ: 21.725.552/0001-37 - CGF: 06.443.344-7
Fone: (88) 2157-0569 / TIM: (88) 9.9808-4977 - E-mail: romaconstrutora@hotmail.com

SEMAD - ANAIA TUBA
FOLHA 318
RÚBRICA

SEMAD - ANAIA TUBA
FOLHA 318
RÚBRICA